

M. J. A.
P.

RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS 2017



AGÊNCIA NACIONAL
DE INOVAÇÃO

M
C
P

INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2017	2
ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	4
RELATÓRIO DE ATIVIDADES	13
Factos supervenientes	46
Proposta de Aplicação de Resultados	46
CONTAS DE 2017	47
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	52
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	73

INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2017

O Relatório de Gestão e Contas 2017 da ANI, SA, elaborado pelos Vogais Executivos do Conselho de Administração (CA) da empresa e aprovado pelo Conselho de Administração, é, nos termos da Lei, coassinado pelos membros do Conselho de Administração em exercício à data da sua aprovação.

Procura traduzir, com rigor, realismo e concisão o estado da ANI SA, no final do exercício de 2017.

No seu curto mandato, os Vogais Executivos subscritores desta nota introdutória ao presente Relatório, pautaram a sua atuação, como gestores, pela observância do Código das Sociedades Comerciais e pelo Estatuto do Gestor Público, e em convicta adesão à missão que lhes foi confiada pelas Tutelas (Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Ministro da Economia) que, sem perda de generalidade, pode ser resumida nos seguintes vetores de atuação:

- Apoio ao desenvolvimento e contribuição para o crescimento da economia, reforçando as Infraestruturas Tecnológicas existentes e criando outras que devem beneficiar da operacionalização do Programa Interface.
- Estímulo ao investimento em I&D empresarial, contribuindo para a concretização dos objetivos de convergência com a média da União Europeia até 2030;
- Promoção da Internacionalização de Empresas Inovadoras de base tecnológica capazes de lançarem no mercado bens comercializáveis internacionalmente (produtos, processos ou serviços) para que essas empresas e respetivos projetos contribuam para o urgente crescimento da Economia, aumento da produtividade e emprego qualificado;
- Pôr em prática Normas e Procedimentos eficazes, simples, objetivos e transparentes de Avaliação de Projetos de I&D e de base tecnológica, garantindo a sua harmonização com boas práticas internacionais;
- Contribuir para uma mais eficiente gestão das empresas e dos seus projetos, pelo acompanhamento, tecnológico e financeiro, no período de execução do projeto e adotando metodologias de avaliação do seu impacto;

20

- Dotar a ANI de um conjunto de instrumentos e processos de gestão de recursos humanos necessários para fazer face a exigências crescentes a que a ANI é submetida, num contexto de impossibilidade prática de manter ou reforçar a equipa;
- Analisar aprofundadamente determinados valores que figuravam nas Contas e dos quais a ANI era considerada credora, e decidir reconhecer alguns daqueles como imparidades nas Contas de 2017, devido à sua antiguidade e/ou improbabilidade de cobrança, aumentando assim o rigor na informação financeira prestada;
- Criar na ANI práticas mais atuais de responsabilidade corporativa e envolvimento dos seus colaboradores;

Sempre, a nossa ação foi desenvolvida com conhecimento das duas Tutelas e mereceu o seu apoio e encorajamento. Por tal, estamos gratos.

Quem nos sucede, melhor avaliará o resultado da nossa ação que conduzimos com determinação a bem da empresa e no estrito cumprimento do Mandato que nos foi confiado.

Resta-nos agradecer o apoio daqueles que, na ANI, comungaram dos objetivos que nos foram transmitidos e trabalharam para a sua concretização.

Os Vogais Executivos


(Nuno Lúcio)


(Isabel Caetano)

M
da
P
D

ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, constituída por escritura pública no ano de 1993.

A ANI mantém a natureza societária da sua antecessora e encontra-se sob a dupla tutela, respetivamente, do membro do Governo responsável pela área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do membro do Governo responsável pela área da Economia que, em articulação e no exercício das suas competências, determinam a orientação estratégica da através da participação acionista, paritária, da FCT I.P. e IAPMEI I.P. no capital social da empresa.

A empresa tem um capital social no valor de 5.176.376,50 euros e como empresa pública detida de forma indireta, está sujeita ao âmbito de aplicação subjetivo do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 7 de agosto - Regime do Sector Público Empresarial do Estado (RJSPE).

Missão

Conforme os seus Estatutos, a ANI tem por missão principal contribuir para a valorização, no mercado, do conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para o crescimento da economia e alteração do perfil industrial, nomeadamente através das seguintes atividades principais:

- Dinamizar o reforço do investimento empresarial em I&D&I;
- Apoiar a valorização dos resultados da I&D, reforçando a transferência do conhecimento para o tecido económico;
- Aumentar a produção científica e tecnológica de qualidade internacional e a participação nas redes internacionais de I&D&I;
- Promover um ambiente social favorável ao empreendedorismo qualificado e de base tecnológica;
- Produzir informação, propostas e recomendações para a definição e implementação de políticas públicas de Inovação tecnológica;
- Efetuar o acompanhamento e a monitorização de políticas, programas e iniciativas públicas de Inovação tecnológica, assim como a avaliação do respetivo impacto na economia e na sociedade.

M
J
R
P

Visão

Perante objetivos que lhe são fixados pelos Estatutos e pelos seus Acionistas, a ANI deve ser uma entidade de referência e de excelência, no sistema nacional de inovação, quer como dinamizador e facilitador da ação dos seus agentes, quer como fonte de conhecimento na formulação de políticas públicas na sua esfera de atuação.

No plano internacional, a ANI deve constituir-se como uma referência de credibilidade e excelência junto das entidade e redes da comunidade de inovação (Comissão Europeia, outras organizações, agências congéneres), tendo presente os objetivos de internacionalização e valorização do conhecimento das empresas e das outras entidades do sistema de inovação.

Modelo de Governação: Órgãos Sociais

O modelo de governação da ANI é o seguinte:

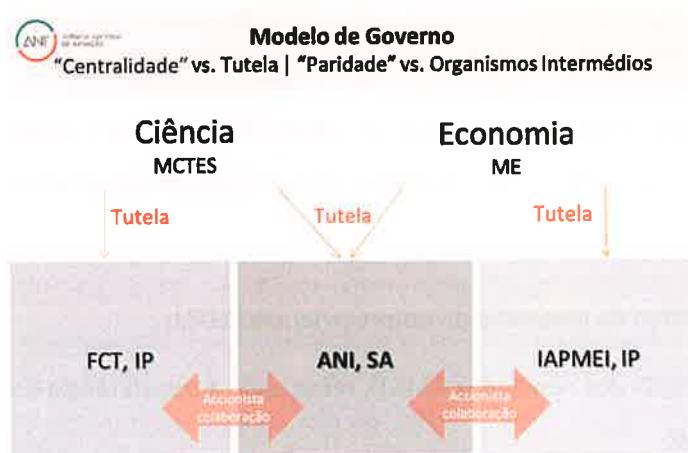


Figura 1: Modelo de Governação da ANI

m
da.
P
P.

De acordo com os seus Estatutos, são órgãos sociais da ANI a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e o Fiscal Único. A figura seguinte representa o modelo de relacionamento entre os diferentes órgãos:

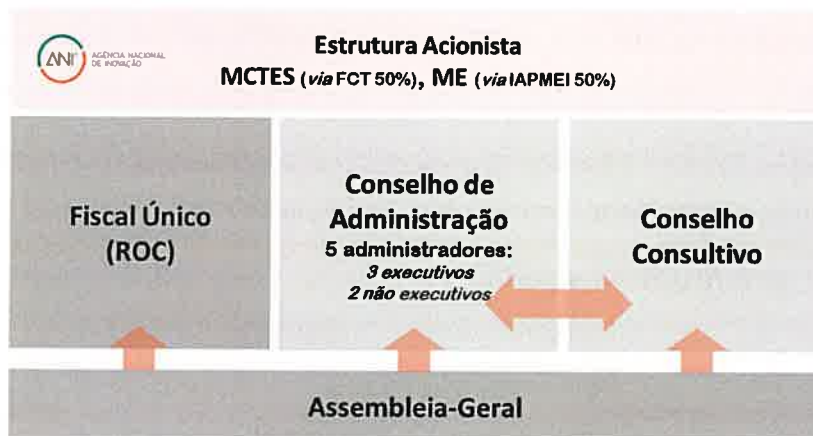


Figura 2: Estrutura Acionista e Órgãos Sociais da ANI (31.12.2017)

Assembleia Geral

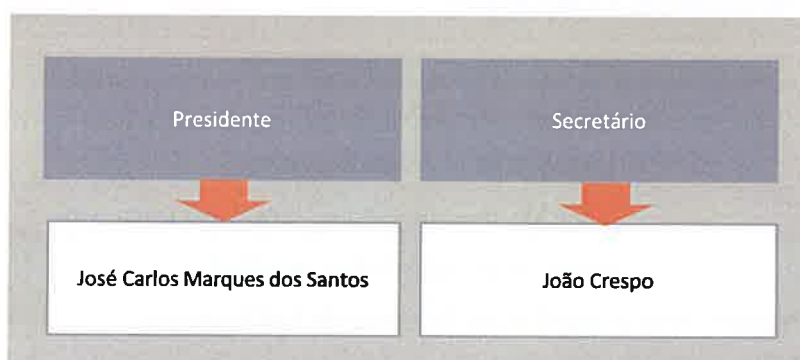


Figura 3: Composição da Mesa da Assembleia Geral (31.12.2017)

Durante 2017, registou-se uma reunião da Assembleia Geral.

M
CA.
P

Conselho de Administração

A ANI é gerida por um Conselho de Administração (CA), composto por cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de representação da Sociedade, competindo-lhe a definição da orgânica interna e elaboração dos respetivos regulamentos, determinando a orientação da atividade da Sociedade, autorizando as operações relativas ao seu objeto, representando-a em juízo ou fora dele, constituindo mandatários com os poderes que entender, e desempenhando as demais funções que por lei ou pelos estatutos da Sociedade lhe sejam cometidas.

Durante o ano de 2017, o Conselho de Administração sofreu alterações da sua composição, determinadas pelos Acionistas em Assembleia Geral. Assim, e por ordem cronológica:

- De 01/01/2017 a 30/06/2017:
José Carlos Caldeira (Presidente);
Paulo Sá e Cunha (Vogal);
Miguel Botelho Barbosa (Vogal);
- De 01/07/2017 a 31/08/2017:
José Carlos Caldeira (Presidente),
Miguel Botelho Barbosa (Vogal)
Nuno Lúcio (Vogal).
- De 01/09/2017 a 31/12/2017:
José Carlos Caldeira (Presidente)
Nuno Lúcio (Vogal Executivo)
Isabel Caetano (Vogal Executivo)
Jorge Marques dos Santos (Vogal não Executivo)
Paulo Ferrão (Vogal não Executivo).

Durante 2017, registaram-se 34 reuniões do Conselho de Administração.



Figura 4: Composição do Conselho de Administração (a 31.12.2017)

m
lbr.
P
v.r.

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo aconselha o Conselho de Administração e é constituído por personalidades independentes, provenientes em números iguais da comunidade científica e empresarial, escolhidas pela Assembleia Geral.

O Conselho Consultivo emite pareceres não vinculativos, designadamente sobre o plano de atividades e orçamento e o relatório de gestão e contas, ambos a apresentar à Assembleia Geral, e sobre outras questões que lhe sejam submetidas.

Em 2017, não se verificou qualquer reunião do Conselho Consultivo.

Órgão de Fiscalização – Fiscal Único

A existência de um Fiscal Único desde a sua constituição em 1993 e tal como previsto no Código das Sociedades Comerciais, é considerada indispensável tendo em conta os objetivos da ANI atividades que desenvolve.

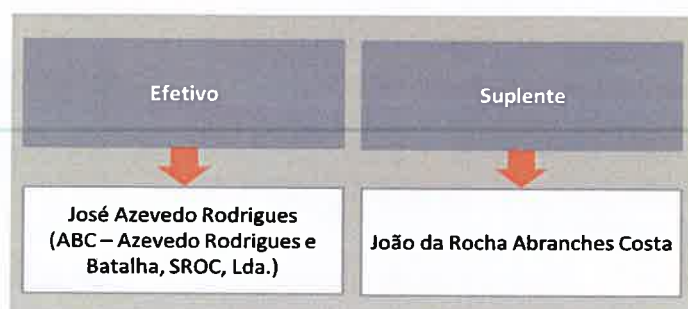


Figura 5: Composição do Órgão de Fiscalização (31.12.2017)

M
 U
 P

Estrutura Orgânica

A estrutura organizacional da ANI assenta num modelo que corresponde às suas áreas funcionais (Gestão de Incentivos; Projetos e Internacionalização; Políticas e Promoção da Inovação) e áreas de apoio (Estratégia Corporativa e Apoio Logístico), incluindo as respetivas sub-unidades operacionais e é representada na figura seguinte:

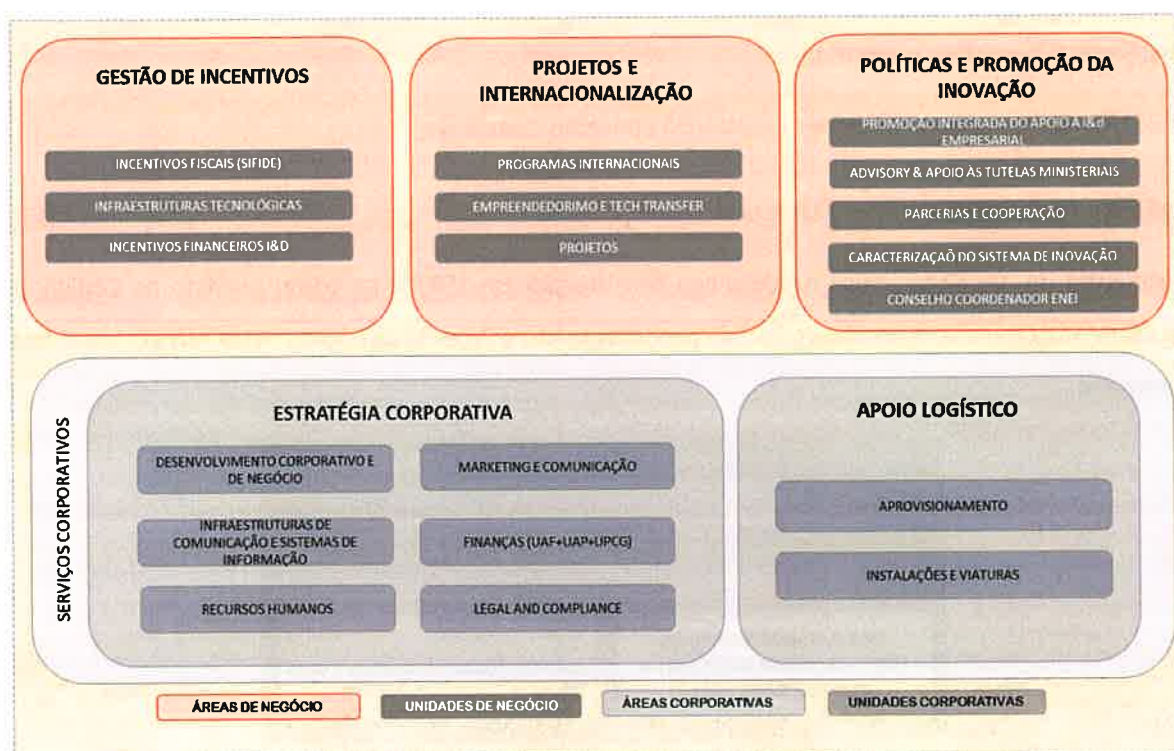


Figura 6: Macroestrutura Orgânica

M
LA
P
D

Recursos Humanos

Os recursos humanos da ANI, S.A ascendiam a 92 no início de 2017 e a 85 no final de 2017.

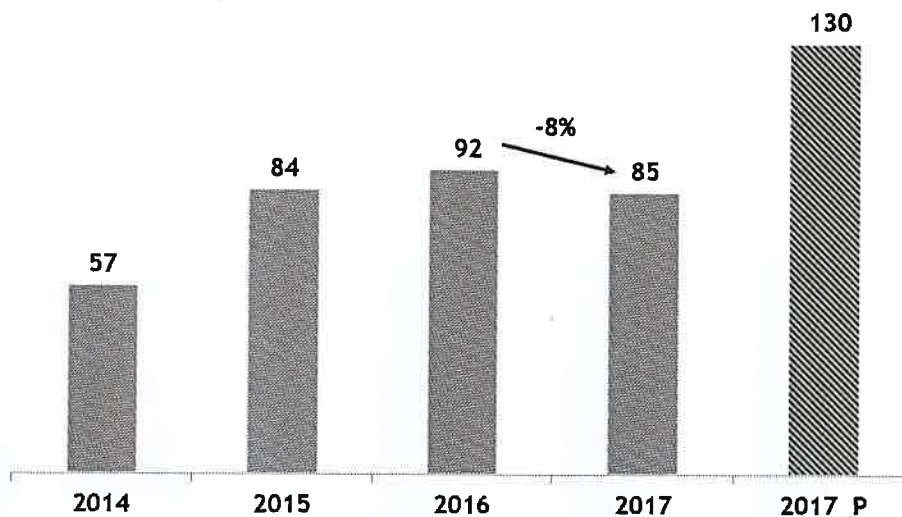


Figura 7: Evolução do Quadro de Pessoal

A ANI termina o exercício de 2017 com um decréscimo de 8% no seu quadro de pessoal, tendo verificado uma taxa de rotação de 6%. É de sublinhar a incapacidade da ANI em reter os seus recursos humanos, alguns muito qualificados, atraídos por melhores condições de trabalho noutras entidades, incluindo entidades da administração indireta do estado, bem como a manifesta incapacidade de atrair recursos humanos de qualidade.

Isto significa que saem colaboradores com um alto grau de especialização e conhecimento, impossibilitando a transferência atempada da sua experiência para outras pessoas.

É também indispensável assinalar as variações na distribuição geográfica das chefias entre Lisboa e Porto, o que implica um esforço adicional de articulação.

Por outro lado, são numerosas as Unidades que têm como recursos humanos à sua disposição 2, ou até 1, colaboradores, o que significa que dificilmente podem cumprir os objetivos que lhes foram atribuídos. A persistir a sua subdotação, significa também que se admite que os resultados esperados dessas Unidades são tidos, antecipadamente, como irrelevantes para a missão da ANI. Este paradoxo necessita de ser resolvido.

M
la.
P

Importa notar que as dificuldades foram agravadas pela não obtenção das necessárias autorizações de recrutamento, quer de substituição quer de reforço de acordo com o quadro de pessoal previamente autorizado, para um total de 130 colaboradores.

Alguns aspetos sobre os recursos humanos da ANI:

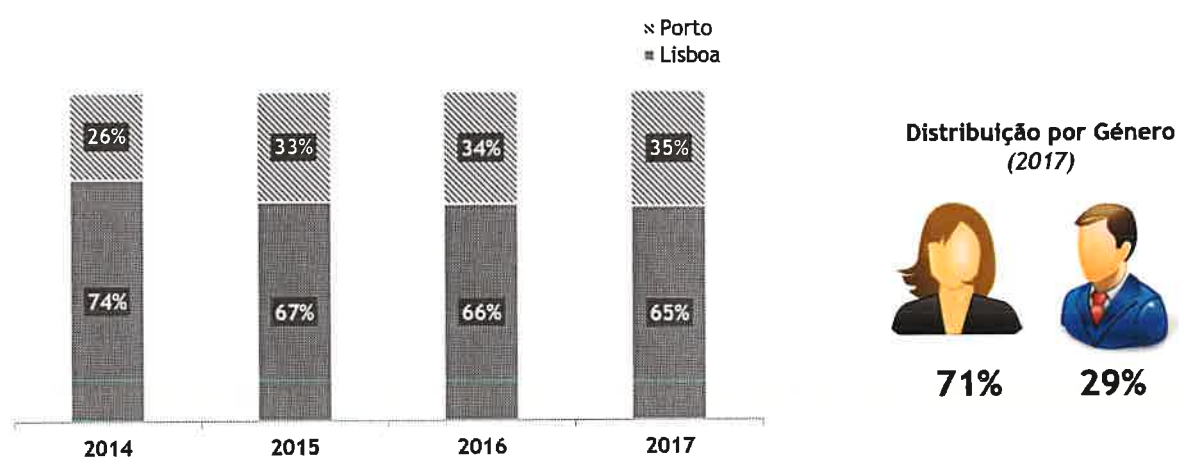


Figura 8: Distribuição Geográfica e Género

Quanto às posições de coordenação e chefia:

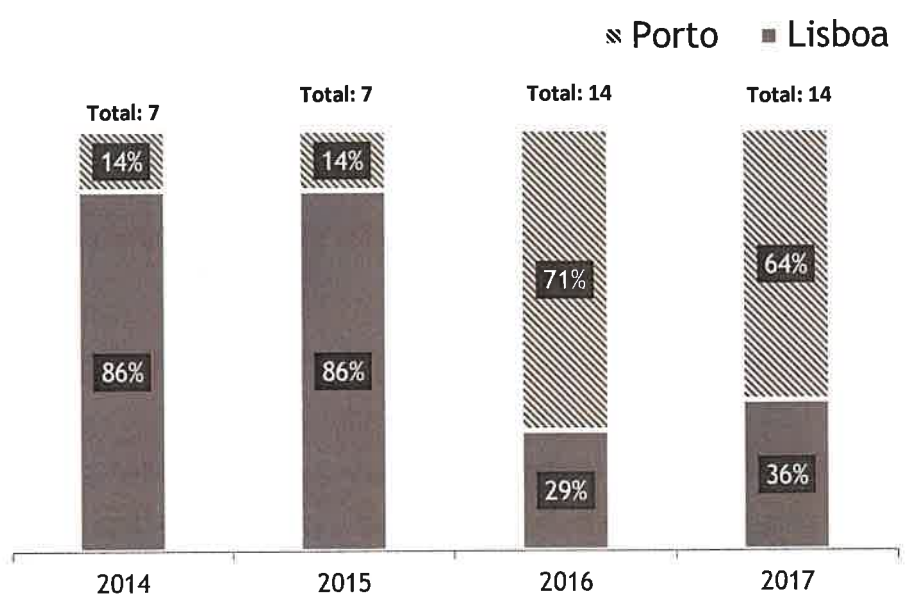


Figura 9: Distribuição geográfica das posições de coordenação

Handwritten initials and a symbol in the top right corner.

No que se refere à qualificação dos colaboradores, realçando-se que cerca de 90% dos colaboradores possuem o grau de licenciatura ou superior:

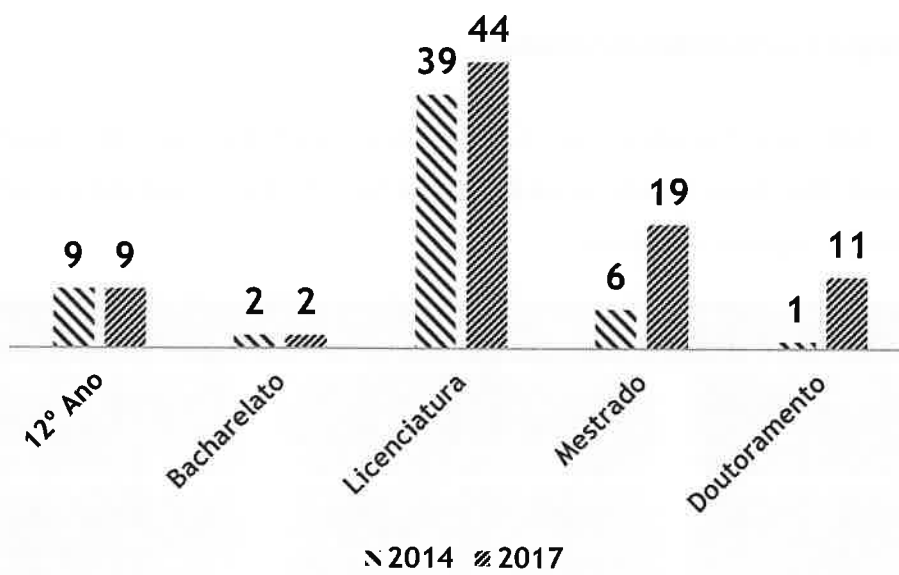


Figura 10: Evolução dos tipos de qualificação

M
L
R
D

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Estratégia e principais atividades

A intervenção da ANI, como instrumento para a concretização da política pública de inovação, resulta da sua atribuição estatutária materializada nos seguintes objetivos estratégicos, aprovados e consignados no Plano de Atividades e respetivo Orçamento:



Figura 11: Eixos estratégicos e linhas de atuação da empresa

Relativamente à atividade desenvolvida no ano 2017, alguma foi objeto de constrangimentos não negligenciáveis que limitarem a capacidade de execução da ANI, nomeadamente mudanças quantitativas e qualitativas no domínio dos recursos humanos, já atrás referenciadas. Esses constrangimentos influenciaram a capacidade operacional, igualmente face à complexidade e diversidade das missões que tinha e que lhe foram sendo atribuídas.

Esses constrangimentos fizeram-se sentir de forma mais evidente na gestão de incentivos, implicando atrasos na avaliação dos projetos que nos foram submetidos e diminuindo a capacidade relacionamento proactivo com os promotores.

O esforço de recuperação dos atrasos implicou, temporariamente, uma menor capacidade de realização de visitas de acompanhamento financeiro e tecnológico de projetos, com insuficiências sobre um serviço de proximidade da ANI aos promotores.

M
L
P
D

Preocupámo-nos em analisar e implementar várias alterações de procedimentos internos com vista a uma maior celeridade dos processos, sem prejuízo do cumprimento das regras, nomeadamente de contratação.

Foram propostas mais de 30 medidas de melhoria ou simplificação do sistema de incentivos.

É hoje possível evidenciar que algumas das alterações introduzidas, em termos de normas e procedimentos, estão a contribuir para melhorar o desempenho da ANI.

Em termos consolidados, o volume de apoios disponibilizados a empresas e entidades do SCTN foi superior a 360M€, ultrapassando pelo segundo ano consecutivo a barreira dos 300M€ de financiamento ao SNI nacional. Destaque para o setor empresarial, que beneficiou de 76% do financiamento total atribuído, no montante 278 M€.

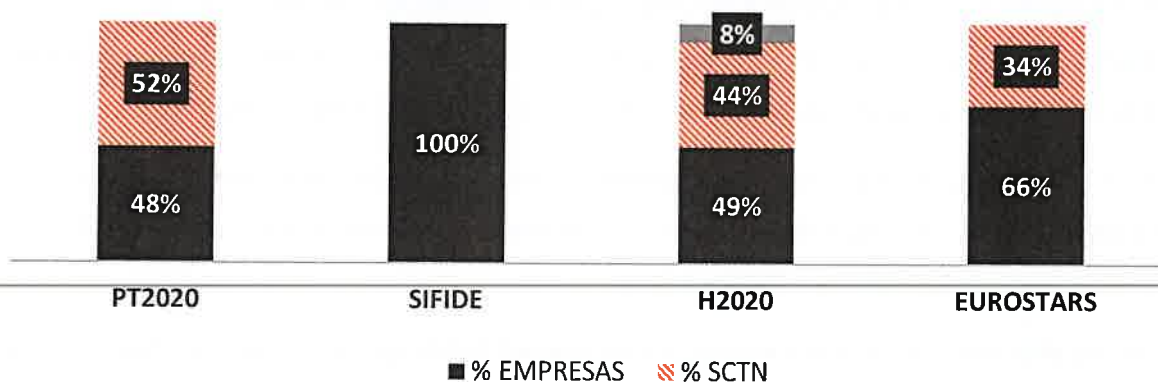


Figura 12: Distribuição do apoio concedido por tipologia de entidade beneficiária

A análise desagregada ao financiamento total atribuído, com origem nos vários programas de apoio, permite verificar a importante participação do setor empresarial no conjunto dos beneficiários dos apoios. É exceção o PT2020, que regista, apesar de pouco expressiva, uma predominância de beneficiários não empresariais, responsáveis pela obtenção de 48 M€ do total dos 93 M€ de incentivo atribuído naquele programa.

O balanço comparativo do desempenho do PT2020 face ao QREN, evidencia um claro aumento da procura.

u
ca.
P

A ANI gere um conjunto mais alargado de instrumentos no PT2020 face ao QREN. É responsável, como organismo intermédio, pela avaliação das candidaturas e respetivo acompanhamento de toda a I&D colaborativa com liderança empresarial:

- Projetos de I&D em copromoção;
- Projetos Demonstradores em copromoção;
- Projetos Demonstradores individuais;
- Projetos Mobilizadores;
- Núcleos de I&D em copromoção
- Internacionalização de I&D
- Proteção de Propriedade Intelectual e Industrial.

A ANI é ainda responsável pela avaliação técnico-científica dos projetos do Regime Contratual de Investimento (I&D), por solicitação da AICEP, organismo intermédio desta medida.

Em apenas 3 anos de execução do PT2020, regista-se 1470 candidaturas, o que representa 97% do número total de candidaturas apresentadas no QREN (1586), com mais 17% de investimento proposto.

Também o SIFIDE apresenta resultados positivos, afirmando-se como uma medida cada vez mais relevante para o estímulo à I&D empresarial: em 2017 foram atribuídos cerca de 194 M€ de crédito fiscal, o que representa um aumento de 13% face a 2016.

Os créditos atribuídos representam cerca de 54% do volume total de apoios atribuídos em 2017 ao abrigo dos programas geridos pela ANI.

No que respeita à participação de entidades portuguesas no Programa H2020 (Pilar II, Liderança Industrial; Pilar III, Desafios Societais;) de referir que foram atribuídos cerca de 74M€ de financiamento em 2017, com 36M€ para empresas.

Neste ano, atingiu-se a meta de 150M€ em financiamento acumulado para empresas portuguesas desde o início do Programa.

O esforço global de interação com as entidades do sistema de inovação, sobretudo empresas, ao longo de 2017, traduziu-se na realização de 1792 ações de promoção de I&D e reuniões, um aumento de mais de 20% face a 2016 e 80% face a 2015.

Da atividade da ANI em 2017, importa ainda realçar o trabalho efetuado no âmbito das iniciativas associadas aos Programas Interface e Born from Knowledge.

MC
UA.
P
D

2. SISTEMAS DE INCENTIVOS

A Área de Gestão de Sistemas de Incentivos tem a maior relevância no contributo da ANI para o reforço da competitividade nacional, gerindo sistemas de incentivos financeiros e fiscais que permitem apoiar a valorização e transferência do conhecimento científico e tecnológico e a sua apropriação e transformação em desenvolvimento económico e social.

2.1. Unidade de Incentivos Financeiros à I&D

A Unidade de Gestão de Sistemas de Incentivos Financeiros assegura, entre outras, as funções de gestão e acompanhamento das tipologias de investimento alvo de delegação de competências pelas Autoridades de Gestão do Portugal 2020, nomeadamente das competências de apoio, monitorização, gestão, acompanhamento e avaliação, certificação, auditoria e controlo de projetos.

Volvidos 3 anos de execução do PT2020 (em 2014 não abriram concursos no âmbito das medidas de incentivo sob gestão da ANI) apresenta-se um balanço intercalar comparativo dos instrumentos do PT2020 face ao QREN (2007-2013):

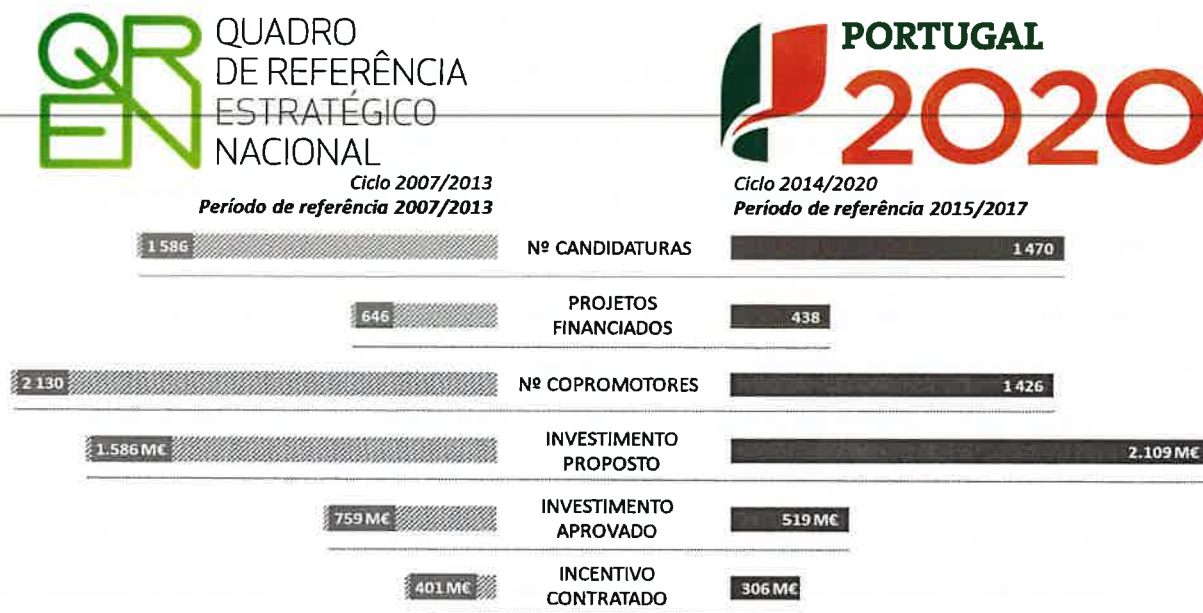


Figura 13: Indicadores Atividade Incentivos Financeiros

A Agência gere no PT 2020 um conjunto substancialmente mais alargado de instrumentos (8) comparativamente às responsabilidades assumidas no QREN (2), o que reflete o aumento da confiança

M
L.
P

na ANI enquanto Organismo Intermédio e o grau de especialização e diversidade das tipologias de apoios consagradas no PT 2020.

Até dezembro de 2017, decorridos três anos de execução do atual quadro de programação, o número total de candidaturas a instrumentos geridos pela ANI atingiu 97% do número total de candidaturas apresentadas no QREN.

Nos programas geridos pela ANI no PT 2020 e até final de 2017, foram aprovados 438 projetos (68% do total do QREN), para um valor de financiamento aprovado de 519M€ (76% do total do QREN).

Comparando dois dos instrumentos (Copromoção e Mobilizadores) sob gestão da ANI no QREN e no PT 2020, atingiu-se em menos de metade do tempo de vigência do PT 2020 cerca de 60% do número total de candidaturas ao QREN. Verifica-se, portanto, um aumento anual na procura de cerca de 38%.

Paralelamente ao crescimento da procura, evidenciado nesta análise comparativa intermédia, regista-se em termos globais um aumento de 17% de investimento proposto e um aumento de 13% no financiamento médio por projeto.

Por exemplo, considerando o principal instrumento da ANI (Copromoção, que representa 45% do investimento proposto), verifica-se um incremento no incentivo médio por projeto e um incremento no investimento aprovado médio por projeto – 24% e 21% respetivamente.

Outra característica a mencionar é o aumento do número médio de copromotores por projeto nas principais ferramentas de inovação colaborativa, Copromoção e Mobilizadores, com aumentos de cerca de 10% e de 30% respetivamente.

Em termos de resultados desagregados relativos à atividade de 2017, a ANI rececionou 540 candidaturas, tendo concluído a análise de 148. Esta discrepância é explicada pelas datas de encerramento dos avisos, o que implicou que a análise de muitas candidaturas tenha transitado para 2018, e também pela sobrecarga da equipa, o que implicou a incapacidade de cumprimento com os prazos previstos.

No exercício de 2017, foram aprovados 92 projetos correspondentes a um incentivo contratado de cerca de 92,7 M€. Foram igualmente emitidas 763 ordens de pagamento, correspondentes a um montante de incentivo de 20,8 M€.

A ANI assegura as suas funções como Organismo Intermédio através do contributo direto de uma equipa composta por 29 colaboradores (final de 2017). Comparativamente com o número médio de

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

colaboradores dedicados à avaliação de incentivos no período do QREN, tal representa uma quebra de 25% nos recursos.

Esta condição explica em grande parte, juntamente com a tramitação do processo de contratação de peritos e com a acumulação de funções de diversas naturezas (entre outras, promoção, avaliação e acompanhamento de projetos) sem qualquer revisão do modelo de funcionamento existente há vários anos, os progressivos constrangimentos que a ANI vem a sentir no cumprimento das metas de análise de candidaturas, bem como no acompanhamento de projetos, incluindo a libertação de incentivo para os beneficiários.

A par da preparação de propostas de simplificação de procedimentos administrativos do PT 2020, , foi iniciada uma análise ao novo Código da Contratação Pública, no que respeita à exceção consagrada para atividades de I&D e sua avaliação, com vista a rever o modelo de contratação de peritos, na esteira das propostas que a ANI fez em sede de contributos para a elaboração da Lei do Orçamento do Estado de 2017.

Adicionalmente e com o objetivo de promover o cofinanciamento nacional de entidades portuguesas participantes em programas europeus de I&D, a ANI preparou em articulação com o COMPETE uma solução para dar resposta ao desafio de aumentar a participação nacional naqueles programas. Esse esforço culminou com a publicação em 15 de novembro de 2017 do AVISO 25/SI/2017 - Projetos de I&D industrial à escala europeia, precursor do esforço da ANI em alargar as possibilidades de financiamento de promotores nacionais em projetos internacionais de I&D.

Assim, foram iniciados os trabalhos de alargamento da tipologia de projetos internacionais abrangidos pelo PT 2020, com vista a incluir o financiamento da participação portuguesa em projetos de mérito, já internacionalmente avaliados, mas ainda não financiados, como o *SME Instrument* e Clusters e projetos EUREKA.

M
U.
P

2.2. Unidade de Incentivos Fiscais

A Unidade de Incentivos Fiscais assegurou o apoio técnico à Comissão Certificadora do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE).

No ano de 2017, a Comissão Certificadora procedeu à análise de 1549 candidaturas, das quais 995 corresponderam ao exercício fiscal de 2015 e 554 ao exercício de 2016, realizando um total de 45 reuniões da Comissão Certificadora.

O SIFIDE tem um papel muito relevante no âmbito dos mecanismos de financiamento que visam estimular o investimento empresarial em matéria de I&D, representando mais de 50% do volume de apoios dos instrumentos geridos pela ANI (PT 2020, SIFIDE, H2020).

O crédito fiscal atribuído em 2017, referente aos custos em I&D incorridos pelas empresas no exercício fiscal de 2015, atingiu cerca de 193 milhões. Trata-se de um crescimento de 13% face ao período homólogo de 2016 que, por sua vez, já havia registado um crescimento de 11% face ao ano anterior.

Em 2017 foram submetidas 1248 candidaturas (relativas ao exercício fiscal de 2016), representando um volume de despesa em I&D de 570M€. Foi solicitado um montante de crédito fiscal de 228 M€, até final do ano 2017, foi certificada despesa elegível para a atribuição de 84M€ de crédito fiscal.

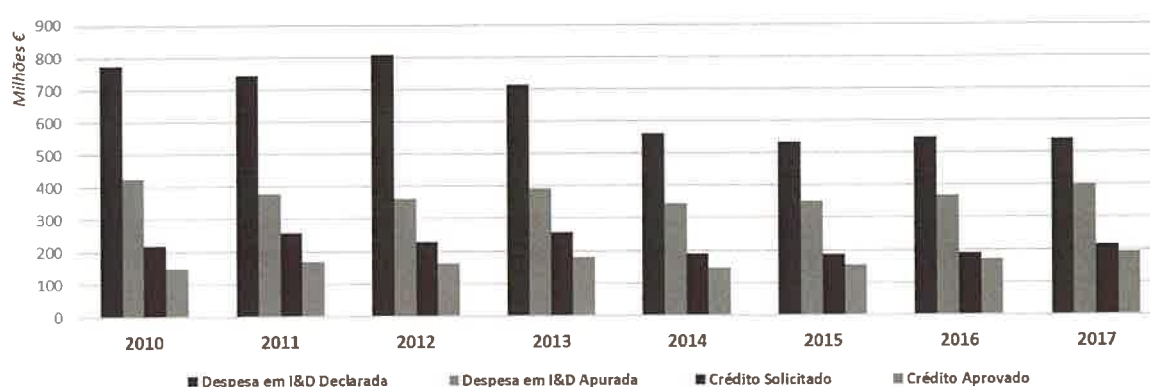


Figura 14: Evolução desempenho SIFIDE (por ano de certificação)

m
 ub.
 P
 O

Relativamente ao perfil dos clientes nas candidaturas apoiadas, nos exercícios fiscais de 2008 a 2015, verifica-se que 82% são PME, sendo que 44% são micro e pequenas empresas.

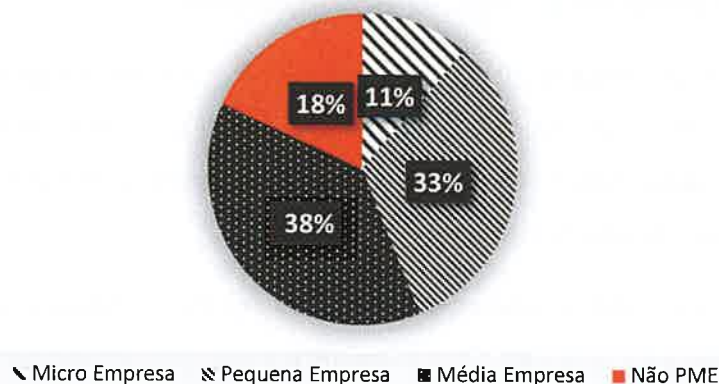


Figura 15: Dimensão dos promotores de candidaturas aprovadas (exercícios fiscais 2008-2015)

Importa ainda salientar que 20% das empresas apresentaram a sua candidatura pela primeira vez nos últimos 3 exercícios. Destas, mais de 30% foram empresas com menos de 5 anos.

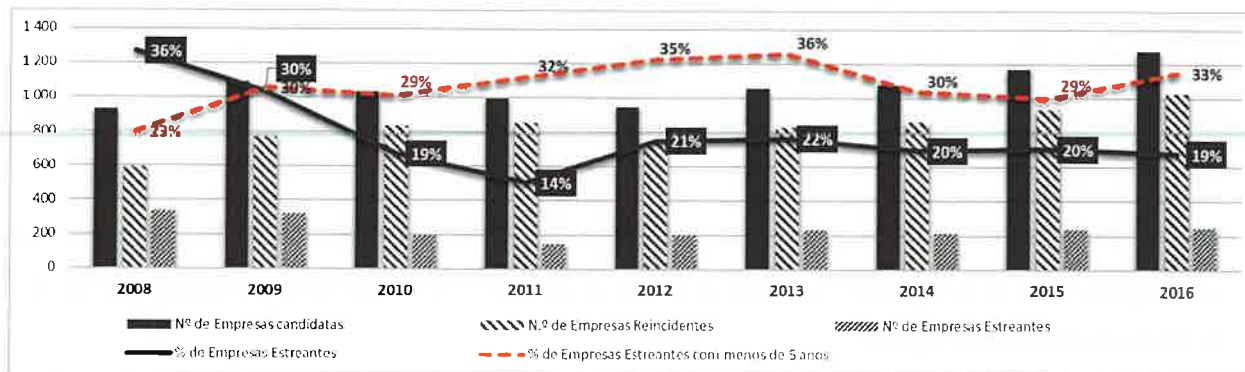


Figura 16: Evolução candidaturas apresentadas - Novos atores no sistema

No que concerne à gestão estratégica do instrumento de incentivo fiscal, no decorrer de 2017 foi apresentada ao Governo uma proposta de alteração à lei do SIFIDE.

Visou-se atualizar as regras de gestão do SIFIDE, modernizando-as e enquadrando-a na missão da ANI e aumentando a eficácia do SIFIDE, em particular para novas empresas de base tecnológica.

R
CA.
P
P

A ANI iniciou igualmente uma análise qualitativa do SIFIDE (incluindo todas as empresas que declararam despesas de I&D no SIFIDE em 2016 e caracterizadas as 50 maiores investidoras), que foi expressa no “Relatório da despesa privada em I&D 2016”, apresentado ao Governo.

O Relatório identifica os principais elementos que definem a sua estratégia e que possibilitam o desenvolvimento de agendas de inovação e traçou uma projeção para o crescimento da despesa em I&D de cada empresa, aplicando a taxa média de crescimento anual necessária para que a despesa privada em I&D possa atingir a meta de 1,8% do PIB em 2020.

Tendo como referência o SIFIDE, as empresas identificadas no referido Relatório representam cerca de 50% da despesa em I&D declarada em 2015 e em 2016 e são responsáveis por uma larga parte de contratação de doutorados (mais de 30% do total anual) e pelo registo de patentes (31,2% do total dos últimos 5 anos).

2.3. Unidade de Infraestruturas Tecnológicas

Foi atribuída à ANI a responsabilidade pelo mapeamento, coordenação e dinamização da Rede Nacional de Infraestruturas Tecnológicas, tendo participado ativamente na arquitetura e na implementação do programa INTERFACE.

É de assinalar que esta Unidade, apenas com um colaborador, realizou o mapeamento das infraestruturas tecnológicas, base para o cumprimento da condição *ex ante* de financiamento pelos Fundos Estruturais de infraestruturas tecnológicas.

Esta unidade foi ainda responsável pela participação da ANI no desenvolvimento do processo de reconhecimento das infraestruturas tecnológicas enquanto Centros de Interface e colaborou na elaboração do regulamento do FITEC – Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular.

Este processo culminou com o reconhecimento de 28 Centros Interface (ver figura infra) pelo Ministro da Economia e pela aprovação do respetivo regulamento de reconhecimento.

M
da
P
D

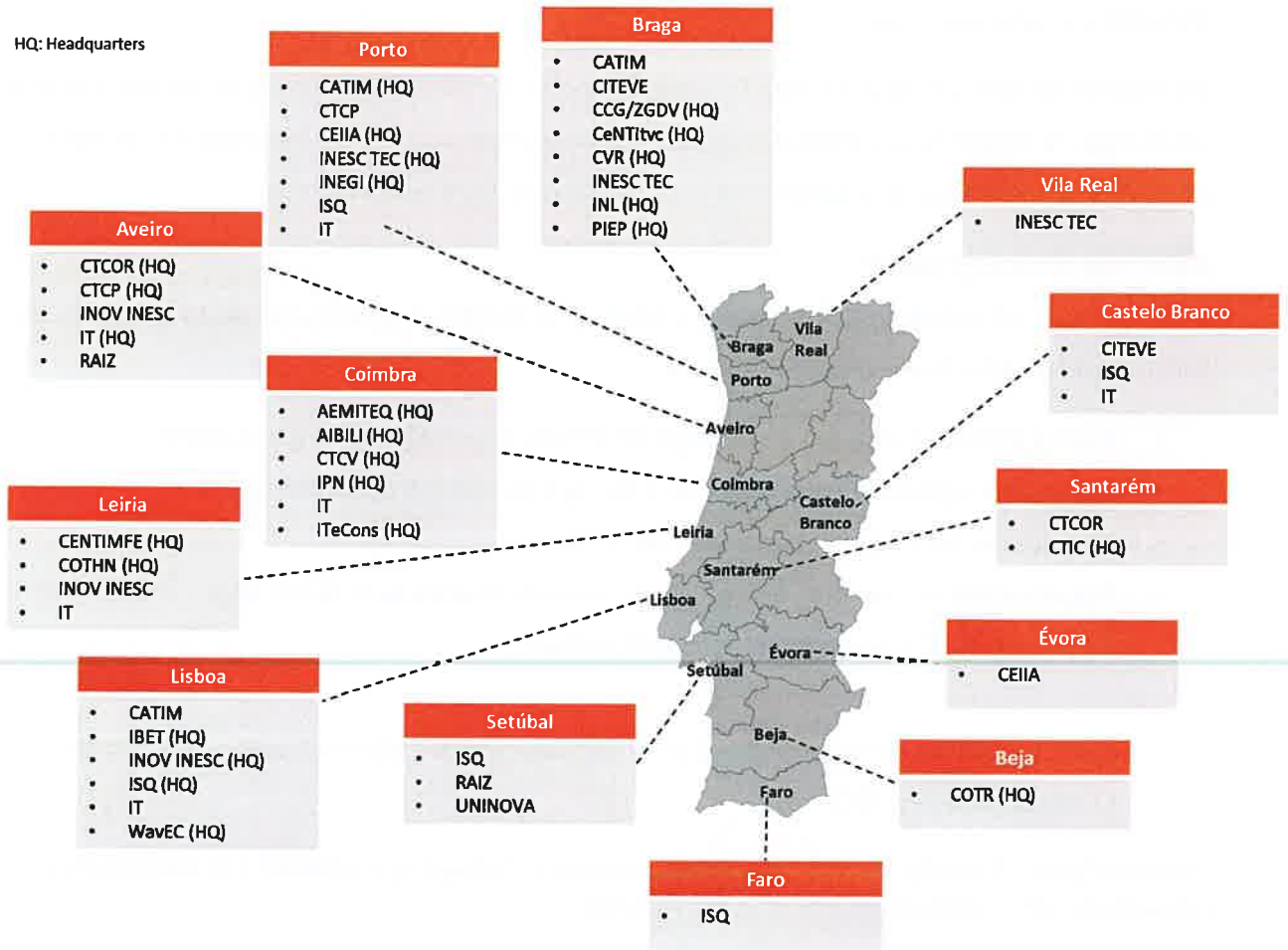


Figura 17: Entidades reconhecidas como Centros de Interface incluindo suas delegações regionais (CIT)

3. PROJETOS E INTERNACIONALIZAÇÃO

3.1. Unidade de Projetos

A Unidade de Projetos acompanha os projetos internacionais de apoio à inovação empresarial em que a ANI participa como copromotor.

No decorrer do exercício de 2017, esta Unidade, composta por três colaboradores, foi responsável pela intervenção da ANI em duas atividades principais, de que se destaca a iniciativa *Enterprise Europe Network* (EEN), da qual a ANI é membro desde 2008, de dimensão relevante para a Agência.

Enterprise Europe Network

A ANI participa no consórcio EEN-Portugal, liderado pelo IAPMEI, num conjunto de 12 entidades. No âmbito deste projeto, desenvolve atividades de:

- Apoio à internacionalização e à inovação empresarial, centrada nas PME inovadoras;
- Promoção e organização de eventos de *brokerage* tecnológico e de negócio;
- Promoção de tecnologias e parcerias internacionais;
- Programa SME Instrument, serviço de Key Account Management (KAM) para os beneficiários, dirigido em 2017 a quatro projetos do SME Instrument;
- Apoio à gestão da inovação em PME, incluindo diagnósticos e planos de ação, com apoio direto a 17 beneficiários em 2017.

Foram realizados 3 eventos de *brokerage* internacionais em Portugal, que atraíram 144 participantes e proporcionaram a realização de 271 reuniões bilaterais:

- “Portugal-Europe Healthcare Innovation matchmaking event”;
- “Porto Water Match”, no âmbito da Porto Water Innovation Week;
- “WARP - Health and Biotech accelerators”.

Neste âmbito, a ANI colaborou ainda na coorganização de 17 eventos de *brokerage* internacionais, com a participação de 58 empresas nacionais e a realização de 223 reuniões bilaterais.

Em parceria com o GPPQ, foram realizados 8 eventos no âmbito do apoio à participação portuguesa no H2020, que reuniram 340 participantes empresariais.

M
C
P
D

No âmbito dos serviços de aconselhamento em gestão da inovação, a equipa procedeu ao acompanhamento de 17 empresas.

No âmbito de outra das atividades principais desta Unidade, a **Bolsa de Tecnologia e Negócios (BTN)**, foi dado seguimento a 116 manifestações de interesse em perfis de tecnologia/negócio/procura de parceiros para consórcios de I&D. Resultaram, até ao final de 2017, em 2 acordos de parceria e 6 consórcios de I&D.

No total, a ANI participa em 8 projetos internacionais, dos quais 2 iniciados em 2017. As respetivas atividades são identificadas nas unidades que os acompanham.

Foram submetidas 4 candidaturas para novos projetos internacionais com data expectável de decisão no primeiro semestre de 2018.

3.2. Unidade de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia

A Unidade de Empreendedorismo e Tech Transfer, conta com dois elementos e centrou a sua atividade na promoção e desenvolvimento do Programa *Born from Knowledge (BfK)*, em articulação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O BfK visa valorizar o potencial de transferência de conhecimento gerado no sistema de ensino superior, premiando ideias ou projetos suscetíveis de chegar ao mercado.

O programa abrange diferentes tipologias de ações, destacando-se:

1) o BfK IDEAS, que premeia e divulga as ideias de negócio “nascidas do conhecimento”, que resultam das atividades de I&D ou do conhecimento científico e/ou tecnológico dos promotores.

Em 2017, o BfK Ideas registou 60 ideias de negócio, quase o triplo da edição de 2016. Os 15 melhores projetos tiveram acesso a formação intensiva, prévia à apresentação final a um júri constituído por elementos da academia, de centros de interface tecnológico, de entidades financiadoras e empreendedores.

O vencedor da edição de 2017 foi o “MyRNA Diagnostics”, um kit desenvolvido para permitir um diagnóstico quantitativo e uma melhor monitorização da depressão.

Em 2017, participaram 3 vezes mais promotores e beneficiários do programa de imersão e um crescimento de 50% no número de ideias finalistas e horas de capacitação por participante, face a 2016:

M
U.
P

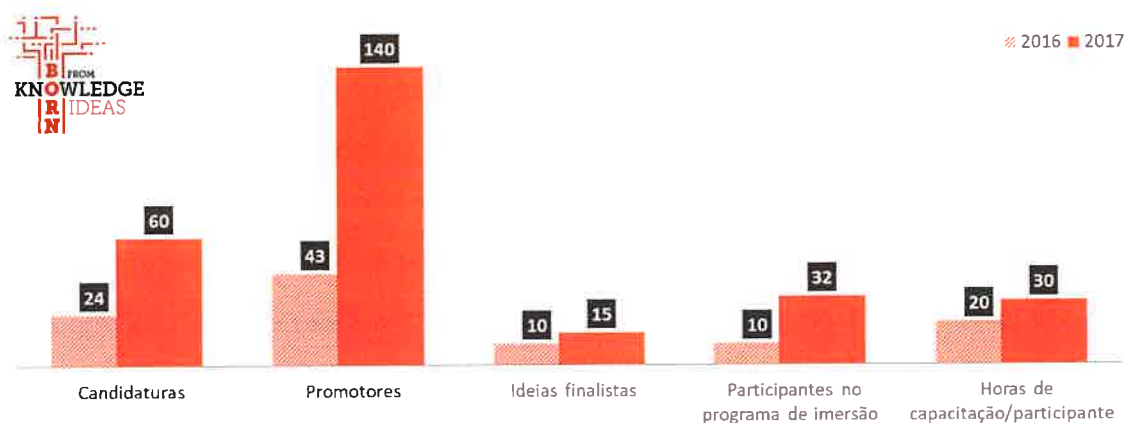


Figura 18: Principais indicadores BfK IDEAS 2017

2) BfK Awards, em que distingue em prémios já existentes candidaturas cujas características revelem maior proximidade aos objetivos de valorização do conhecimento.

Na sua primeira edição, o BfK Awards contou com mais de 170 candidaturas analisadas. Foram atribuídos 11 prémios, distinguidos com a “Árvore do Conhecimento” - escultura símbolo dos BfK AWARDS:



1. **Produto Spinit® da Biosurfite** (Prémio Produto Inovação COTEC – ANI, 04/05/2017)
2. **MusicVerb** (Innovation Music Challenge, 06/05/2017)
3. **Produto QStamp® da Mater Dynamics** (Prémio Inovação PT, 05/06/2017)
4. **Sound Particles** (Prémio Nacional Indústrias Criativas, 20/07/2017)
5. **Projeto TOAL Ecobebidas** (Prémio Ecotrophelia Portugal, 06/09/2017)
6. **Produto HC Alert da Hope Care** (World Summit Awards, 27/09/2017)
7. **Projeto MagCyte** (i3S-Hovione Capital Innovation Prize, 28/09/2017)
8. **EntoGreen** (AIS 2017 Startup Showcase, 12/10/2017)
9. **Projeto River Rice Sugar®** (Food & Nutrition Awards, 16/10/2017)
10. **Introsys** (Prémio PME Inovação COTEC - BPI, 06/12/2017)
11. **Projeto Wildfire Protect da ADAI e ISR-UC** (Prémio Empreendedorismo e Inovação Crédito Agrícola, 12/12/2017)

Figura 6: Prémios atribuídos BfK AWARDS 2017

ac
us.
P
D

3.3. Unidade de Programas Internacionais

Horizonte 2020

O GPPQ - Gabinete de Promoção do Programa Quadro Horizonte 2020, tem como principal missão promover e apoiar a participação nacional no Horizonte 2020.

Ao longo de 2017, o GPPQ, localizado na ANI, organizou 648 ações de promoção da participação nacional para os temas dos pilares 2 (Liderança Industrial) e 3 (Desafios Societais) do H2020:

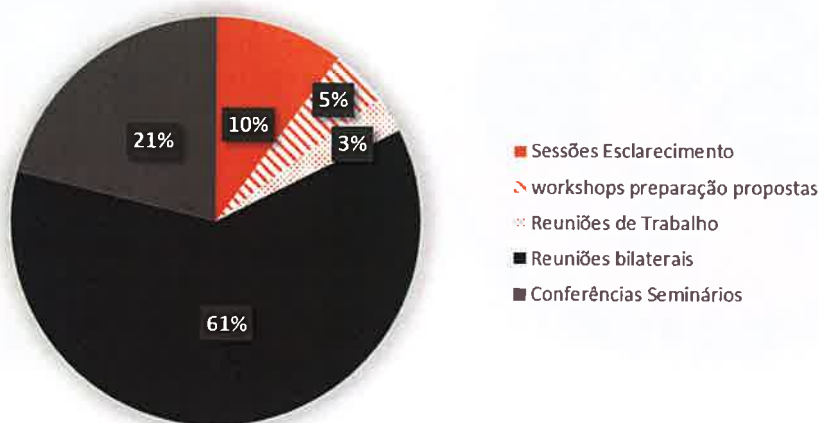


Figura 19: Ações de divulgação H2020

O valor global de financiamento foi inferior a 2016 (81M€), mas os cerca de 74M€ atingidos em 2017 correspondem a um retorno de 1,77% do total do financiamento europeu, evidenciando um crescimento de 12% face a 2016.

As entidades portuguesas apresentaram cerca de 2000 propostas, resultando na aprovação de 180 projetos, envolvendo 257 entidades e uma média de 409k€ de financiamento por projeto, mais 5% face a 2016.

Nestes dois pilares em 2017, as empresas são responsáveis por 46% do número de participações e aproximadamente 50% do financiamento. Os centros de investigação representam 27% das participações e 30% da fatia de financiamento captado, mais 8% e 7%, respetivamente, que em 2016. O desempenho das instituições do ensino superior foi semelhante a 2016, quer ao nível das participações (15% em 2016

m
es.
P

vs. 14% em 2017), quer ao nível do financiamento angariado (15% em 2016 vs. 13% em 2017). Por sua vez, as entidades classificadas como outras (associações sem fins lucrativos, associações profissionais, fundações e administração pública), registam um decréscimo em 2017.

Participações por tipo de entidade



Financiamento por tipo de entidade



Figura 20: Participação nacional e financiamento captado no Horizonte 2020 por tipo de entidade

No Pilar II e respetivas Joint Technology Initiatives (JTIs) (ECSEL e Clean Sky), as entidades nacionais receberam 33,15M€ (20,03M€ para empresas), em 85 projetos aprovados, com 37 coordenações nacionais. A taxa de sucesso nacional foi de 12,01% (superior à taxa de sucesso europeia de 7,43 %) e a percentagem de retorno foi 1,81%.

No Pilar III e respetivas JTIs (BBI, IMI, FCH-JU, SESAR e Shift2Rail), as entidades nacionais receberam 40,39 M€ (15,83 M€ para empresas), em 95 projetos, com 5 coordenações nacionais. A taxa de sucesso nacional foi de 19,35 % (também superior à taxa de sucesso europeia de 16,91 %) e a percentagem de retorno foi 1,73 %.

Os resultados nacionais relativos ao *SME Instrument* consolidam o bom desempenho registado em 2016. Portugal soma, no final de 2017, 26 projetos (21 Fase 1 e 5 Fase 2) com um valor de 9,2 M€ (1,05 M€ Fase 1 e 8,15 M€ Fase 2). A taxa de sucesso nacional é 7,7% (superior à taxa de sucesso europeia de 5,69%) e a percentagem de retorno é 2,2%. Na Fase 1, a taxa de sucesso foi de 10,8% (taxa de sucesso europeia 7%) e percentagem de retorno de 3,41%. Na fase 2, a taxa de sucesso foi de 3,5%, ligeiramente abaixo da

an
ib.
P
D

média europeia (3,9%) e percentagem de retorno de 2,02%. As áreas com mais projetos do *SME Instrument* são as TIC, a bio economia e transportes.

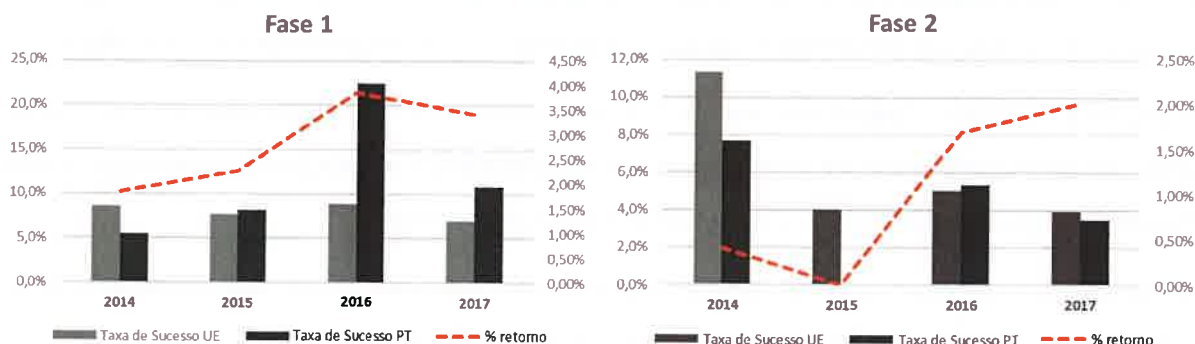


Figura 21: Resultados participação PT - SME INSTRUMENT

EUREKA – EUROSTARS

A Iniciativa EUREKA, de que Portugal é Estado Membro Fundador desde 1986, integra um conjunto de instrumentos de promoção da inovação de base tecnológica em consórcio, nomeadamente através do EUREKA-Eurostars, EUREKA-Clusters e outros.

O Ministro da Ciência e da Tecnologia tutela a Iniciativa EUREKA, definindo os objetivos estratégicos e os interesses permanentes de Portugal como Estado Membro. A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) é o *EUREKA Funding Agency Portugal* e a ANI, SA é o *EUREKA – Office (Portugal)*, tendo por missão a gestão da participação das empresas nacionais nos diversos instrumentos para o apoio a projetos de inovação de base tecnológica e internacionalização, como elemento nacional da Rede EUREKA e interface com os promotores nacionais e seus pares nos outros Estados Membros e Associados.

As limitações associadas ao reduzido orçamento para financiamento da participação nacional em projetos (*Eurostars Portuguese Commitment*) e a dimensão da equipa do Gabinete EUREKA, uma pessoa na ANI, têm impedido um desempenho nacional em níveis semelhantes aos do passado.

Portugal participa nas iniciativas da rede EUREKA, quer através da participação dos representantes nacionais nos órgãos de gestão, quer através da promoção dos instrumentos existentes junto das empresas nacionais, com destaque para o programa EUROSTARS, Clusters e *EInnovest*.

M
L
P

Em 2017, realizaram-se duas reuniões de NPC (National Project Coordinator) e duas reuniões de HLR (High-Level Representative) da Presidência Espanhola e duas reuniões equivalentes já sob a Presidência Finlandesa, que contaram com a participação dos representantes nacionais. Em junho de 2017, na sequência das reuniões de NPC e HLR, teve lugar, em Madrid, a Conferência Interministerial EUREKA.

No âmbito do EUREKA - EUROSTARS, em 2017, foram apresentadas 19 candidaturas, na chamada de março, por parte de entidades nacionais, tendo sido recomendada a aprovação de 3 candidaturas pelo Júri independente, correspondendo a um incentivo contratado de 504k€.

Na chamada de setembro de 2017, apesar das entidades nacionais terem sido conhecedoras da inexistência de financiamento nacional, foram recebidas três candidaturas.

Foi atribuído o Selo EUREKA a 5 projetos com participação nacional, 3 dos quais na área agro-alimentar no âmbito da rede "*Umbrella EUROAGRI*".

No âmbito do Eureka Clusters, foram atribuídos Selos EUREKA a 4 Projetos ITEA, 1 Projeto Penta, 4 Projetos Euripides e 3 Projetos Celtic Plus. Estes projetos são financiáveis no âmbito do Programa Portugal 2020, em candidaturas autónomas e posteriores.

Destaque ainda para a dinamização em 2017 da iniciativa E!nnovest, que tem como objetivo formar e capacitar PME de base tecnológica no processo de captação de investimento internacional. Esta iniciativa foi apoiada financeiramente pela ANI, conseguindo-se que algumas das ações de formação e treino ocorressem em Portugal. Na edição de 2017 do E!nnovest, participaram 28 PME Portuguesas (14% do total dos participantes) nas áreas do TIC, ciências da vida e biotecnologia, energia e sistemas produtivos.

No evento anual final, em Barcelona, participaram 8 empresas portuguesas, tendo a PME portuguesa Geratriz, sido uma das vencedoras.

Finalmente, foi celebrado, em setembro de 2017, um protocolo de colaboração entre o ISA – Instituto Superior de Agronomia e ANI SA, que visa assegurar a representação nacional no *Umbrella EUROAGRI*, que tem a presidência Portuguesa.

me
ca.
P
D

4. POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO

4.1. Unidade de Promoção Integrada do Apoio à I&D Empresarial

Esta Unidade, composta por um colaborador, tem como principal missão a promoção integrada do apoio à I&D empresarial, destacando-se a preparação e gestão da candidatura da ANI ao SIAC de “Transferência de Tecnologia”, denominada “Iniciativa de Transferência de Conhecimento”, que, uma vez aprovada, foi iniciada em setembro de 2017.

O projeto contempla 16 iniciativas, com um investimento total de 2,06M€ e os seguintes objetivos:

- Dinamização de redes e iniciativas de transferência de conhecimento e de tecnologias;
- Promoção de demonstração de desenvolvimento tecnológico e a valorização do conhecimento;
- Difusão de práticas, conhecimentos e tecnologias gerados no âmbito da I&D para o tecido empresarial;
- Fomento de projetos semente e spin-offs de base científica e tecnológica e valorização económica dos resultados da I&D, com vista à sua transformação em iniciativas empresariais.

No final de 2017, estavam em execução cerca de 36% das iniciativas previstas.

Foi criado um sistema de monitorização para o projeto, que permite o acompanhamento em tempo real da sua execução, incluindo a análise das atividades em curso e respetiva execução física e financeira.

No âmbito desta Unidade, foram ainda prosseguidas atividades relacionadas com a possível criação de um programa de financiamento para a valorização da inovação, nomeadamente no que respeita às provas de conceito.

Por fim, foram ainda testadas soluções piloto para melhorar o modelo de funcionamento de *match-making* da BTN.

4.2. Unidade de *Advisory* e Apoio às Tutelas Ministeriais

A intervenção da ANI no apoio ao desenvolvimento de iniciativas de políticas públicas, tem sido crescente.

Em 2017, neste contexto destacam-se:

1 - A caracterização aprofundada da participação nacional nos incentivos financeiros e fiscais de apoio à I&D empresarial e à inovação, e a análise do efeito destes sobre o desenvolvimento de alguns setores de atividade. Este trabalho foi desenvolvido no contexto da avaliação conduzida pela OCDE, por solicitação do MCTES, sobre a evolução do Sistema de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação em Portugal. Neste âmbito, a ANI trabalhou um conjunto de informação relativo ao impacto das medidas que gere na valorização de recursos humanos, e relativo ao desempenho em I&I do setor da saúde. Por fim, a ANI dinamizou e acompanhou a missão técnica da OCDE e participou nas sessões de discussão pública do relatório.

2 - Os contributos no âmbito da redefinição da tipologia “Vales”: Inovação, Inova Indústria e a proposta de criação de “Vale Economia Circular” e “Vale Interface”;

3 – A colaboração no desenvolvimento e implementação do programa INTERFACE

4 – A colaboração na organização do evento “Indústria 4.0”.

5 - A representação do Ministério da Economia na organização do evento *World Health Summit* (WHS), a ter lugar em 2018 em Portugal, integrando o júri desse programa mundial de inovação em Saúde e atribuição de uma distinção *Born from Knowledge*.

6 - A participação da ANI no evento internacional ASTP-PROTON (novembro, em Guimarães), na qualidade de entidade coorganizadora e participante nas várias sessões temáticas.

M
U.
P
O

4.3. Unidade de Parcerias e Cooperação

A Unidade de Parcerias e Cooperação assegurou durante 2017 a coordenação e execução de um conjunto de atividades de representação institucional, consolidação de parcerias e intervenção em debates alargados.

Cabe a esta Unidade a representação e acompanhamento da participação da ANI na TAFTIE. Após a reentrada da ANI, em junho de 2016, como membro daquela associação internacional de agências de inovação, o ano de 2017 foi dedicado à consolidação da atividade da Agência na Associação.

Foi assegurada a participação nas 5 reuniões anuais da associação. A ANI integrou 3 *task-forces* em curso, liderando ainda a *Task Force "SoftPower"*, dedicada à identificação de competências que as agências nacionais deverão incorporar num futuro próximo, coordenando o trabalho de outras 16 agências-membro da TAFTIE.

Tal atividade permitiu-lhe integrar um grupo de diálogo informal, constituído por outras 11 agências nacionais, com a Comissão Europeia acerca do futuro EIC – European Innovation Council, no âmbito do próximo Programa-Quadro de I&I da UE.

O interesse manifestado pela ANI em, 2016, de poder vir a assumir a Presidência em 2020, foi reponderado em 2017, face à ao acréscimo de trabalho em 2018/2019 (integração da troika da TAFTIE), não estando ainda avaliadas as vantagens de tal papel, tendo ficado em aberto essa decisão.

Ao nível da cooperação bilateral, procurou-se alargar as parcerias e colaborações com entidades de outros países, nomeadamente com IPOS – Intellectual Property Office de Singapura, com o qual foi celebrado um Protocolo nas áreas da inovação, da I&D e do financiamento a projetos inovadores e prosseguidos contatos com a FINEP - Agência Financiadora de Estudos e Projetos do Brasil, e com a Autoridade Israelita para a Inovação.

A atividade de cooperação bilateral da ANI deve ter presente as redes de que faz parte e que em muito podem alavancar novas iniciativas. A cooperação estabelecida no âmbito da Rede EUREKA entre instituições similares à ANI, é um forte instrumento de promoção dessa cooperação, nomeadamente em outras regiões do mundo.

Foi efetuado um levantamento dos comités e grupos de trabalho europeus e internacionais no que respeita a políticas e estratégias de inovação (e.g. ERAC - Comité Gestor do Espaço Europeu de I&I; EPG –

M
4.
P

vertente Inovação; Grupo de Alto Nível para a Agenda Digital e Comité da área da Indústria, Inovação e Empreendedorismo da OCDE). Foi estabelecido um diálogo com a Direção Geral de das Atividades Económicas (DGAE) do Ministério da Economia, com vista a um maior envolvimento da Agência na formulação de posições nacionais e, progressivamente, na representação nacional. Foram realizadas reunião com os responsáveis das Unidades A4 - Analysis and monitoring of national research and innovation policies e F1 – Innovation Policy and Investment for Growth, a fim de estreitar a colaboração na observação sobre as políticas de inovação em Portugal.

Para além disso, a ANI manteve a participação ativa no Mutual Learning Exercise (MLE) do ERAC em Compra Pública Inovadora.

No âmbito do Post-Programme Surveillance, decorrente do período de ajuda financeira de que Portugal foi alvo, a ANI integrou os grupos do MCTES e do MECON no diálogo dos mesmos com os organismos europeus responsáveis e participou em 3 reuniões nesse âmbito, para as quais contribuiu com exposições detalhadas sobre indicadores de progresso da inovação em Portugal.

Salienta-se ainda a colaboração com o GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, com o convite conjunto para a submissão de artigos sobre a “Economia Portuguesa: Inovação Baseada em Conhecimento”.

Foi também organizado pela ANI um seminário sobre “Valorizar e Proteger a Propriedade Intelectual”.

Com vista a reforçar o papel da Agência de Inovação na definição de agendas setoriais relevantes para o fomento da inovação, foi iniciado um processo de colaboração mais sistemático com instituições das áreas do Mar e do Ambiente, e que deverão ser consolidadas em 2018.

A ANI assegurou ainda o apoio ao Programa de Valorização e Modernização dos Politécnicos, de acordo com o despacho do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do qual “cabe à ANI assegurar o apoio logístico e administrativo necessário à coordenação do Grupo de Trabalho que tem por missão acompanhar e implementar o Programa de Modernização e Valorização do Ensino Politécnico, designadamente suportando os custos associados às deslocações e estadas do seu Coordenador no âmbito de eventos e iniciativas no País ou no estrangeiro. “

AL
cl
PO

4.4. Unidade de Caracterização do Sistema de Inovação

Na esfera das atividades de caracterização do Sistema Nacional de Inovação (SNI), levadas a cabo por um colaborador, a ANI promoveu um trabalho de identificação e levantamento dos requisitos necessários para a caracterização do SNI, incluindo os seus atores e dinâmicas.

Esta unidade foi ainda responsável pela participação da ANI no Projeto (INTERREG S34Growth), dedicado à promoção de novas cadeias de valor industriais através da cooperação inter-regional. Foi elaborado o relatório de progresso e preparada a reunião com os *stakeholders* nacionais do projeto (Regional Stakeholders Group).

4.5. Unidade de apoio ao Conselho Coordenador da ENEI

A ANI preside ao Conselho Coordenador da Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI).

Nesse âmbito, destacam-se duas atividades principais em 2017:

1 – A participação no processo de avaliação conduzido pela Technopolis, sob mandato da Comissão Europeia.

A ANI participou no processo como *stakeholder* auscultado e como facilitador do trabalho dos peritos, apoiando esse exercício de avaliação.

2 - A dinamização da atividade do Conselho Coordenador da ENEI, em particular a preparação do sistema de monitorização e a preparação do relatório intercalar, aos quais foi dedicada a reunião de 20 de setembro de 2017.

Foi apresentada uma proposta de sistema de monitorização estruturado em 4 níveis de análise: (i) implementação, (ii) resultados de 1º nível; (iii) mudança estrutural e especialização e (iv) impactos de longo prazo, bem como o projeto de primeiro relatório periódico de “Monitorização e avaliação da ENEI”. Foi discutida a revisão da bateria de indicadores, em linha com os objetivos de monitorização subjacentes à proposta apresentada.

No que respeita ao sistema de monitorização, foi decidido alargar o âmbito de análise a outros instrumentos de políticas e usar como referência temporal dados a 30 de junho de 2017.

Para além de se ter prosseguido com o desenvolvimento e ajuste do sistema de monitorização da ENEI e com a atualização de dados, foi dado suporte ao desenvolvimento de matriz regional dos sistemas de

re
ca.
FD

monitorização e avaliação da implementação das Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREIs).

Neste contexto importa destacar que a ANI está envolvida em dois projetos europeus sobre boas práticas de implementação da RIS3, o Monitor RIS3 e o Impact RIS3. No âmbito do primeiro, a proposta de sistema de monitorização da ENEI foi apontada como modelo de boas práticas. No âmbito do projeto IMPACT RIS3, a ANI atua como suporte da CCDR-Norte e da GAIN (*project leader*).

Handwritten initials and a signature in blue ink, possibly reading 'm. da. P. D.'

5. SERVIÇOS CORPORATIVOS

5.1. Unidade de Infraestruturas de Comunicação e Sistemas de Informação

A Unidade de Infraestruturas de Comunicações e Sistemas de Informação integra três colaboradores, tendo assumido, em 2017, a responsabilidade pela execução operacional dos dois projetos SAMA 2020: o Programa “Infraestruturas IT e o Programa “MAIS ANI”.

O programa “Infraestruturas IT” (projeto de modernização tecnológica) foi concluído em 2017 com uma taxa de execução operacional de 100% e uma taxa de execução financeira de 94%.

Como principais ganhos associados à execução deste projeto salienta-se a redução em cerca de 2.000€/mês em contratos de prestação de serviços e a redução em cerca de 500€/mês em telecomunicações, para além da modernização da infraestrutura de IT da ANI,

No âmbito do programa “MAIS ANI” (projeto de capacitação tecnológica), foi efetuado um mapeamento detalhado dos processos internos e respetivas recomendações de melhoria com base nas melhores práticas (*business analysis*), que permitiram a estruturação de uma arquitetura de gestão de sistemas de informação.

A 31 de dezembro de 2017, o programa “MAIS ANI” apresentava uma execução financeira de 24%.

Assim, a partir de 2018, a ANI estará dotada de um sistema de BPM (*Business Process Management*), que visa a desmaterialização e simplificação de processos administrativos e, paralelamente, um ERP (*Enterprise Resource Planning*), que permite à Agência satisfazer as suas obrigações de reporte enquanto entidade enquadrada no perímetro orçamental do estado.

Tendo presente estes projetos, bem como a futura adaptação à legislação sobre proteção de dados, o acompanhamento da integração do SIFIDE na ANI e a gestão da relação com a Secretaria Geral do Ministério da Economia, torna-se evidente a necessidade de reforçar esta unidade.

M
CA.
P

5.2. Unidade de Recursos Humanos

A Unidade de Recursos Humanos tem como principal missão propor e executar as políticas de gestão de recursos humanos da ANI.

Em 2017, a ANI adotou os seguintes instrumentos de gestão de recursos humanos:

- Regulamento de Gestão de Férias: implementado a partir de 15.02.2017
- Regulamento Interno de Horário de Trabalho, Assiduidade e Controlo de Acessos: implementado a partir de 15.02.2017

Foram ainda definidos e aprovados, no último trimestre de 2017, 3 novos regulamentos:

- Regras Internas para a concessão de Apoio Financeiro à Formação Extraordinária de Colaboradores: aprovado em 10.10.2017
- Regulamento Interno de Estágios: aprovado em 05.12.2017
- Regras de Apoio à Decisão de Acumulação de Atividades: aprovado em 07.12.2017

No âmbito dos trabalhos de capacitação da ANI nesta área e com o apoio de consultoria externa, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Diagnóstico de políticas e processos de gestão de Recursos Humanos;
- Identificação de oportunidades de melhoria na política de RH existente;
- Preparação de uma proposta para a implementação de um Modelo Integrado de Gestão de Recursos Humanos (gestão de tempo, gestão da formação, acumulação de funções, estágios, etc.) incluindo os seus processos e procedimentos;
- Elaboração de descritivos funcionais para todos os colaboradores;
- Elaboração de um manual de competências para os colaboradores da ANI.

Foram desmaterializados os processos de Gestão de Férias e Gestão de Assiduidade e tornando a informação acessível de forma rápida e direta.

Durante o ano de 2017, os colaboradores da ANI participaram em várias ações de formação interna e externa, abrangendo as mais diversas áreas.

A formação realizada abrangeu áreas técnicas e relacionadas com as funções dos colaboradores na ANI, tais como Gestão de Projetos, Gestão da Inovação, várias temáticas de Legislação e Tecnologias de Informação. Foram também desenvolvidas ações de formação em áreas comportamentais, como a Gestão do Tempo e Desenvolvimento de Competências, em aplicações informáticas e animação de apresentações, no âmbito de um plano de formação que terá seguimento em 2018.

Foram ainda promovidas sessões de formação interna dirigidas a todos os colaboradores, incluindo as ações de capacitação “30 min. com...” e “Foresight”, na área da Gestão da Inovação e da gestão de programas de incentivos financeiros e fiscais à I&D.

Com a adoção de um Regulamento sobre Formação Avançada, inexistente até então procurou-se enquadrar e apoiar o aumento de qualificação dos colaboradores. A ANI proporciona, a partir dessa data e em condições de transparência e igualdade, oportunidade para os seus colaboradores se candidatarem a um apoio financeiro para formação avançada (Doutoramento e Mestrados) em relação direta com as funções desempenhadas e a missão da ANI. Em 2017, dois colaboradores beneficiaram desse apoio.

Assim, foram dados passos concretos para a valorização das competências de diversos colaboradores e iniciada a programação de oportunidades de formação de mútuo interesse, o que deve ser assinalado pelo bom acolhimento que teve junto dos colaboradores que delas beneficiaram ou podem vir a beneficiar.

Foi também iniciada a abordagem ao tema da Responsabilidade Social Corporativa, com a preparação de uma ação nesse âmbito. Assim, foram desencadeados os procedimentos de preparação de uma futura carta de Responsabilidade Social, auscultando-se para tal os colaboradores.

Handwritten initials and a large '0' in the top right corner.

5.3. Unidade de Legal & Compliance

A Unidade de Serviços Jurídicos (Unidade de Legal & Compliance, ULC) desenvolve atividades em 3 grandes áreas: Contratação Pública, Direito Laboral, Apoio aos Órgãos Sociais e à emissão de Pareceres da sua especialidade que lhe sejam solicitados.

No ano de 2017, foram consolidados os processos de trabalho e assumidas novas tarefas resultantes de alterações ao quadro legislativo aplicável à ANI e de novas competências atribuídas ou previstas. No que respeita a alterações no quadro legislativo, destaca-se a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2017- DLEO 2017) dado que se tratou da alteração com maior impacto nos processos e tarefas desta Unidade, pois obrigou à adoção de um conjunto de mecanismos de controlo prévio destinados a garantir o cumprimento das disposições de natureza orçamental.

No que concerne a assunção de novas competências, para além das alterações decorrentes da nova legislação associada ao SIFIDE, é de salientar o trabalho jurídico de apoio à operacionalização e gestão técnica do Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC).

Contratação pública

A ULC preparou a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2018, do novo Código dos Contratos Públicos (CCP) e sua adoção pela ANI que, devido aos procedimentos já existentes, não exigiu alterações substantivas.

O volume de atos de contratação pública, transversais à atividade da ANI e preparados pelos serviços jurídicos, reflete-se na figura seguinte:

	Nº de atos
1. Ajustes diretos simplificados	
1.1. Aquisição de bens móveis	198
1.2. Locação de bens móveis	17
1.3. Aquisição de serviços	
1.3.1. Aquisição de serviços de emissão de pareceres técnicos especializados para avaliação de projetos (Incentivos Financeiros e Fiscais)	563
1.3.2. Outros serviços	287
Total	1065
2. Procedimentos de contratação pública (ajuste direto e concurso público) aprovados	
2.1. Concluídos em 2017	36
2.2. Não concluídos em 2017 (em curso para 2018)	7
Total	43

Figura 22: Procedimentos de contratação pública tramitados em 2017

ca.
P
O

Apoio aos Órgãos Sociais

O apoio aos órgãos sociais assenta principalmente na preparação das suas reuniões, nomeadamente as reuniões do Conselho de Administração, no interface com a sociedade de advogados que presta apoio jurídico especializado à ANI a seu pedido, assim como na sua ligação com entidades terceiras, públicas e privadas, órgãos de soberania e organismos internacionais.

Regista-se que, até ao final do exercício de 2017, não foram apresentadas ao Conselho de Administração os projetos de Atas das reuniões realizadas no segundo semestre de 2017. Também não foram disponibilizadas as Atas das reuniões do Conselho de Administração do ano 2017 e anteriores, quando solicitadas por um dos Vogais do CA.

Acresce que a experiência evidenciou a necessidade de autonomizar as responsabilidades de coordenação da ULC com a de Secretária do CA, tendo tais funções ficado autonomizadas já em 2018.

As alterações estatutárias incidentes sobre o Conselho de Administração implicaram uma maior afetação de tempo da equipa ao acompanhamento da atividade do mesmo por contraponto ao modelo anterior.

Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Pela sua importância para o alinhamento com as melhores práticas, assegurando em simultâneo o cumprimento da lei, destaca-se a preparação do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a adotar em 2018, que vem complementar o Código de Ética já em vigor.

5.4. Unidade de Marketing & Comunicação

A Unidade de Marketing & Comunicação tem como principal missão a promoção da visibilidade da ação da ANI em termos de comunicação e media, incluindo redes sociais.

No desempenho da sua missão, é assessorada por várias empresas de consultoria externa.

Verificou-se um crescimento da base de seguidores das páginas da ANI nas redes sociais. A ANI faz uma média de 4 publicações (*posts*) por semana, tendo produzido 63 notícias e 24 comunicados de imprensa.

De realçar que se registaram 584 notícias com referência "ANI" ou "*Born From Knowledge*".

Foram iniciados e praticamente concluídos os trabalhos de desenvolvimento da nova identidade corporativa da ANI, incluindo o SIFIDE.

No plano da comunicação interna, foi criada uma *newsletter* interna, *ANI Inside* - e lançadas as iniciativas “30 min. com...” e “*Foresight*”.

Na iniciativa “30 min. com...”, um convidado apresenta os resultados de atividades desenvolvidas de I&DI com o apoio da ANI, revelando o respetivo impacto na criação de produtos, serviços ou processos inovadores.

No que respeita ao “*Foresight*”, e sob o mesmo formato, pretende-se dar a conhecer as tendências tecnológicas, setoriais ou transversais, que influenciarão a dinâmica da inovação, bem como comparar melhores práticas de políticas públicas nesta área.

Estas iniciativas visam atualizar o conhecimento dos colaboradores da ANI, reforçar as suas competências, e contribuir para as suas capacidades de avaliação de impacto dos projetos apoiados.

Tendo presente as prioridades de atuação da ANI, a ausência de recursos em outras áreas da sua atividade, o nível de apoio externo de que a ANI dispõe nesta área e o perfil dos colaboradores da Unidade, foi iniciada uma reflexão sobre o seu dimensionamento e eventual alocação de recursos humanos a outras áreas.

5.5. Unidade Corporativa de Finanças

A Unidade Corporativa de Finanças (UCF) tem como principais responsabilidades o apoio à gestão financeira, administrativa e logística, tendo em 2017 a Unidade de Apoio Logístico passado a integrar a UCF, que assim inclui os serviços de gestão de expediente, aprovisionamento, instalações e viaturas.

No que respeita à gestão financeira, foi concretizada, no ano de 2017, a implementação do Ciclo de Planeamento Orçamental (CPO). Trata-se de um conjunto de novas metodologias de planeamento e de um calendário que permitem à ANI obter informação financeira mais sistematizada, informação de gestão mais adequada, bem como possibilitar gerar processos e rotinas internas de planeamento e controlo orçamental.

Foram também desenvolvidos os trabalhos de transição para o novo normativo contabilístico aplicado na Administração Pública: SNC-AP.

M
JA
P.D.

Não foi possível concretizar a entrada em funcionamento da área de auditoria interna, cumprindo os objetivos de interface entre o ROC e os serviços financeiros, sendo apenas desenvolvida uma atividade de análise e monitorização de processos internos.

Foi tomada a opção de externalizar a contabilidade da ANI, através da contratação da PwC, a partir de março de 2017.

Foi efetuado um levantamento e revisão do ativo imobilizado da ANI, do qual resultou uma aferição mais exata dos bens ao serviço da ANI, através da renovação da sua etiquetagem, identificação e localização.

No que respeita ao seu património imóvel, sendo proprietária de dois imóveis (uma fração autónoma no Edifício "Green Park", em Lisboa, e um edifício tipo "moradia" no Porto), efetuou uma reavaliação aos mesmos no exercício de 2016. No âmbito da política de reavaliação bianual, a próxima avaliação ocorrerá em 2018.

Destaque para o trabalho desenvolvido pela UCF na realocização de instalações no Porto para a Rua de Salazares, Edifício NET (Campus IAPMEI), condição necessária para o bem-estar dos seus colaboradores e para a prossecução da sua missão.

5.6. Unidade de Desenvolvimento Corporativo

A Unidade de Desenvolvimento Corporativo tem como missão assegurar a implementação das atividades dos processos de reestruturação, requalificação e redimensionamento da Agência, assessorada por consultoria externa especializada.

A primeira prioridade desenvolvida em 2017 teve como foco a implementação dos dois principais projetos nesta área: o Programa "MAIS ANI" e o Programa "Infraestruturas IT".

A segunda prioridade assentou na modernização e profissionalização da infraestrutura de gestão, traduzida:

- Na criação do Ciclo de Planeamento Estratégico (CPE), com vista à melhoria dos processos internos e implementação de práticas de boa gestão, visando o cumprimento com o diverso conjunto de exigências de reporte a que a ANI está obrigada pela sua inclusão no conjunto de Entidades Públicas Reclassificadas, e para as quais não estava preparada. Considerou-se o ano de 2017 como o ano experimental.

Handwritten initials and signature in blue ink.

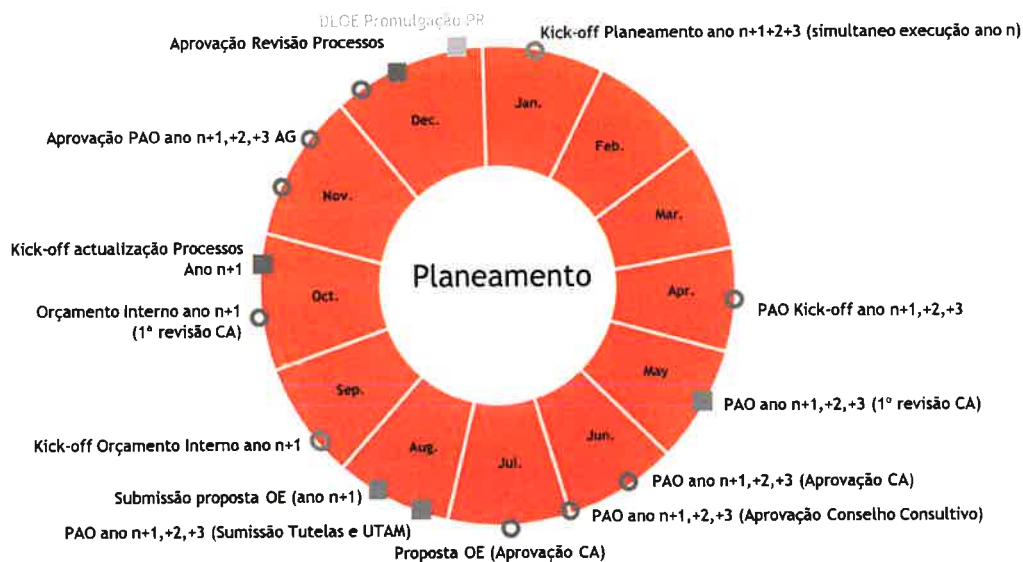


Figura 23: Ciclo de Planeamento Estratégico

- No início do processo de identificação de indicadores de desempenho com vista à implementação de um sistema de acompanhamento de atividade mais rigoroso, que será suportado através de uma ferramenta de *business intelligence*, prevista no programa MAIS ANI.

m
JA.
P

6. Indicadores

6.1. Indicadores de Atividade

			2016_R	2017_R	
DESEMPENHO GLOBAL	Promoção da I&D - Reuniões com <i>Stakeholders</i>		1499	1792	
	Apoio Total Concedido Programas Incentivo sob Gestão		357 M €	360 M €	
	Programas/Projetos sob Gestão/Promoção ANI		15	16	
SISTEMAS INCENTIVOS I&D	INCENTIVOS FINANCEIROS (QREN/PT2020)	Nº Projetos em acompanhamento no início do período	281	296	
		Novos Projetos em Acompanhamento	248	107	
		<i>Candidaturas Recebidas</i>	574	540	
		<i>Nº Candidaturas Analisadas</i>	574	148	
		<i>Candidaturas Aprovadas</i>	255	92	
		Projetos Encerrados	233	0	
		Projetos em acompanhamento fim período	296	403	
		Nº Alegações Contrárias Analisadas		146	143
		Incentivo Aprovado		104,9 M€	92,7 M€
	Pagamentos a Promotores		26,8M€	20,8M€	
			Valor		
			Quantidade		
		1599	763		
INCENTIVOS FISCAIS	Nº Candidaturas Analisadas		1074	1169	
	Crédito Total Solicitado		191M€	216M€	
	Crédito Total Aprovado		171M€	194M€	
PROJETOS E INTERNACIONALIZAÇÃO	PROGRAMA QUADRO EUROPEU H2020 PILARES II, E III	Propostas Apresentadas PT	1180	1199	
		Projetos Aprovados PT	208	180	
		Projetos Coordenados	54	42	
		Financiamento PT Financiamento Total	81M€ 5.126M€	74M€ 4.158M€	
		Financiamento Médio por Projeto Aprovado	391 k €	409 k €	
		Taxa Financiamento Captado PT	1,59%	1,77%	
		Taxa Sucesso PT Taxa Sucesso UE	18% 11%	15 9%	
	EUROSTARS	Nº Candidaturas Submetidas	25	19	
	Nº Candidaturas Aprovadas	5	3		
	Incentivo Aprovado	263 k €	504 k €		
Apoio à Inovação Empresarial	Eventos de Brokerage		1	21	
	Consultoria em Inovação (empresas apoiadas)		39	21	
	Manifestações de Interesse Analisadas		108	116	
	Suporte a parcerias internacionais		--	212	
	Acordos Comerciais Acompanhados ¹		8	8	
POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO	Policy Advisory	Áreas Temáticas e Desenho de Programas ¹	4	3	
		Estudos e Relatórios ¹	1	5	
	ENEI	Relatório Monitorização Implementação ⁴	1	1	
		Nº de <i>Working Papers</i> Elaborados ⁵	2	2	
	Parcerias e Cooperação	Nº Participações em Reuniões de Trabalho ⁶	6	76	
	Nº Participações em Eventos ⁷	6	18		

Quadro 1: Indicadores de Atividade da ANI

2017:

1. Acordos comerciais, transferência tecnologia e de parcerias de projetos europeus;
2. Desenho aviso 25/SI/2017 - Projetos de I&D industrial à escala europeia; Desenho concurso capacitação dos CITEC; Proposta de reformulação do regulamento do SIFIDE;
3. Relatórios mapeamento Infraestruturas tecnológicas;
4. Relatório de implementação e monitorização da ENEI;
5. Creative industries- a KET to traditional industries; Smart Specialization: An Approach to a Monitoring and Evaluation System;
6. Reuniões de apoio à decisão (nomeadamente colaboração em atividades dos Gabinetes MCTES e MECON); Reuniões no âmbito da TAFTIE e atividades associadas (incluindo Task Force "SoftPower"); Reuniões para estabelecimento ou prosseguimento de cooperação bilateral com parceiros específicos, incluindo nacionais e estrangeiros;
7. Participação em eventos alargados (incluindo eventos da TAFTIE).

M
da
P

6.2. Indicadores de Gestão

Indicadores de Gestão da Agência Nacional de Inovação			
valores em €			
Indicadores de Resultados	2015	2016	2017
Custos	4 068 269	4 533 561	5 365 142
Custos com Pessoal	1 865 849	3 229 999	3 515 914
FSE	2 202 420	1 303 561	1 849 228
<i>Trabalhos Especializados</i>	<i>1 617 170</i>	<i>618 170</i>	<i>949 011</i>
<i>Marketing & Comunicação</i>	<i>25 557</i>	<i>40 471</i>	<i>81 062</i>
<i>Deslocações</i>	<i>79 197</i>	<i>191 501</i>	<i>231 666</i>
<i>Despesas Estruturais</i>	<i>480 496</i>	<i>453 420</i>	<i>586 140</i>
Rendimentos Operacionais	4 211 349	4 675 785	5 676 174
Serviços e Atividades de Apoio ao SI&I	35 509	400 000	400 000
Projetos Europeus (Participação ANI)	98 707	487 082	524 225
Sistema de Incentivos (Assistência Técnica)	2 251 448	1 171 183	1 244 588
Financiamento Base (Acionistas)	1 668 896	2 317 855	3 034 610
Outros (Rend. Prediais, SAMA, SIAC)	156 788	299 665	472 751
EBITDA	143 080	142 224	311 032
Margem de EBITDA	3%	3%	5%
Investimento	13 318	132 180	157 483
EBITDA-Investimento	129 762	10 044	153 550
Indicadores de Gestão Externa	2015	2016	2017
Volume de Negócios (Opex+Investimento)	4 081 587	4 665 741	5 522 625
Despesa Desagregada (%)			
Rácio da Despesa com Pessoal	46%	69%	64%
Rácio da Despesa com FSE	12%	4%	4%
Rácio da Despesa em Investimento	0%	3%	3%
Receita Desagregada (%)			
Serviços e Atividades de Apoio ao SI&I	1%	9%	7%
Projetos Europeus (Participação ANI)	2%	10%	9%
Sistema de Incentivos (Assistência Técnica)	55%	25%	23%
Financiamento Base & Outros (Acionistas, SAMA, SIAC)	45%	56%	64%
Indicadores de Gestão Interna	2015	2016	2016
Rácio de Cobertura da Despesa Operacional (p/ origem do rendimento)			
Sistemas de Incentivos e Apoio ao SI&I	56%	38%	31%
Projetos Europeus	2%	11%	10%
Financiamento Base	41%	51%	57%

Quadro 2: Indicadores de Gestão ANI

Factos supervenientes

Sobre os Órgãos de gestão:

No dia 28 de dezembro de 2017, o Presidente do Conselho de Administração, José Carlos Caldeira, apresentou o seu pedido de renúncia ao cargo com efeitos a 31 de janeiro de 2018, nos termos da lei aplicável.

No dia 28 de maio de 2018, o Vogal Executivo do Conselho de Administração, Nuno Lúcio, apresentou o seu pedido de renúncia ao cargo com efeitos a 30 de junho de 2018, nos termos da lei aplicável.

Sobre as atividades:

Com a entrada em vigor do Orçamento de Estado 2018, e extinção da Comissão Certificadora do Sistema de Incentivos Fiscais, a ANI criou uma Comissão Técnica de modo a assegurar o desempenho das referidas funções.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido Negativo do Exercício no valor de 536.761,75€ seja integralmente transferido para resultados transitados.

O Conselho de Administração:



(Nuno Lúcio)



(Isabel Caetano)



(Paulo Ferrão)



(Nuno Mangas)

Handwritten signature or initials in blue ink.

CONTAS DE 2017

Balanço em 31 de Dezembro de 2017

	Notas	Períodos	
		2017	2016
Ativo			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	6	647,751.21	573,366.97
Propriedades de investimento	7	1,220,536.39	1,252,940.00
Ativos intangíveis	8	38,016.40	24,881.90
Ativos por impostos diferidos	16	83,736.84	18,350.95
		1,990,040.84	1,869,539.82
Ativo corrente			
Clientes	10	753.25	753.25
Estado e outros entes públicos	11	31,339.54	11,727.07
Outros créditos a receber	9	7,044,676.34	3,746,151.87
Diferimentos	12	18,749.82	16,912.50
Caixa e depósitos bancários	4	10,741,555.19	9,805,792.35
		17,837,074.14	13,581,337.04
Total do ativo		19,827,114.98	15,450,876.86
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital realizado	13	5,176,376.50	5,176,376.50
Reservas legais	13	197,709.03	196,755.02
Resultados Transitados	13	(986,226.52)	(1,008,097.57)
Excedentes de revalorização	13	121,736.97	125,481.84
Outras variações no capital próprio	13	169,201.09	91,844.11
		4,678,797.07	4,582,359.90
Resultado líquido do período		(536,761.75)	19,080.19
		4,142,035.32	4,601,440.09
Total do capital próprio		4,142,035.32	4,601,440.09
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	65,000.00	-
Passivos por impostos diferidos	16	72,745.89	73,802.14
Outras dívidas a pagar	17	3,825,940.62	3,825,940.62
		3,963,686.51	3,899,742.76
Passivo corrente			
Fornecedores	15	138,122.14	138,908.66
Estado e outros entes públicos	11	132,586.19	119,136.07
Outras dívidas a pagar	17	11,442,266.63	6,683,231.09
Diferimentos	12	8,418.19	8,418.19
		11,721,393.15	6,949,694.01
Total do passivo		15,685,079.66	10,849,436.77
Total do capital próprio e do passivo		19,827,114.98	15,450,876.86

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Administração

Manuel António Pereira
Luís António
Paulo

Demonstração de Resultados por Natureza

Rendimentos e Gastos	Notas	Período	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	18	28,550.00	38,795.00
Subsídios à exploração	19	5,220,031.54	4,386,084.29
Fornecimentos e serviços externos	20	(1,849,227.59)	(1,303,561.41)
Gastos com o pessoal	21	(3,515,914.50)	(3,229,999.39)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	(232,208.57)	-
Provisões (aumentos/reduções)	14	(65,000.00)	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	174,590.10
Outros rendimentos e ganhos	22	196,705.90	148,602.08
Outros gastos e perdas	23	(249,387.62)	(42,286.29)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(466,450.84)	172,224.38
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(112,905.16)	(85,536.61)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	(30,985.94)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(579,356.00)	55,701.83
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultados antes de impostos		(579,356.00)	55,701.83
Imposto sobre o rendimento do período	24	42,594.25	(36,621.64)
Resultado líquido do período		(536,761.75)	19,080.19

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Hugo Romalhes

A Administração

[Assinatura]
[Assinatura]

Valores expressos em euros

	Nota	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		129,568.28	75,652.22
Pagamentos a fornecedores		(1,852,336.85)	(1,487,691.81)
Pagamentos ao pessoal		(2,893,839.37)	(2,383,015.30)
Caixa gerada pelas operações		(4,616,607.94)	(3,795,054.89)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		10,015.60	16,583.84
Outros recebimentos / pagamentos		5,710,375.47	6,208,491.45
Fluxos de caixa das atividades operacionais		1,103,783.13	2,430,020.40
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(138,945.48)	(83,877.52)
Ativos intangíveis		(29,074.81)	(2,314.80)
Outros ativos		-	(45,988.00)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(168,020.29)	(132,180.32)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes		935,762.84	2,297,840.08
Caixa e seus equivalentes no início do período		9,805,792.35	7,507,952.27
Caixa e seus equivalentes no fim do período		10,741,555.19	9,805,792.35

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Administração

António Augusto Gomes

Paulo

Demonstração das alterações no capital próprio

Valores expressos em Euros

Descrição	Nota	Capital subscrito	Reservas legais	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
A 1 de janeiro de 2016		5.176.376,50	193.249,90	(1.064.918,12)	127.904,52	25.667,88	70.102,34	4.528.783,02	4.528.783,02
Alterações no período									
Ajustam. emulos por imposter diferidas				(10.176,67)	683,32	(18.665,10)	-	(28.158,45)	(28.158,45)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			3.505,12	66.597,22	(3.106,00)	84.841,33	(70.102,34)	81.735,33	81.735,33
			3.505,12	56.420,55	(2.422,68)	66,176,23	(70.102,34)	53.576,88	53.576,88
Resultado líquido do período							19.080,19	19.080,19	19.080,19
Resultado integral							(51.022,15)	72.657,07	72.657,07
A 31 de dezembro de 2016		5.176.376,50	196.755,02	(1.008.097,57)	125.481,84	91.844,11	19.080,19	4.601.440,09	4.601.440,09
A 1 de janeiro de 2017		5.176.376,50	196.755,02	(1.008.097,57)	125.481,84	91.844,11	19.080,19	4.601.440,09	4.601.440,09
Alterações no exercício									
Ajustam. emulos por imposter diferidas				(1.056,25)	1.056,25	(21.818,64)	-	(21.818,64)	(21.818,64)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			954,01	22.927,30	(4.801,12)	99.175,62	(19.080,19)	99.175,62	99.175,62
			954,01	21.871,05	(3.744,87)	77.356,98	(19.080,19)	77.356,98	77.356,98
Resultado líquido do exercício							(536.761,75)	(536.761,75)	(536.761,75)
Resultado integral							(555.841,94)	(555.841,94)	(555.841,94)
A 31 de dezembro de 2017		5.176.376,50	197.709,03	(986.226,52)	121.736,97	169.201,09	(536.761,75)	4.144.035,32	4.144.035,32

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado



A Administração



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. (“Empresa” ou “Sociedade”) é uma sociedade anónima, constituída em 06 de agosto de 1993, tem a sua sede na Rua de Sagres, nº11, Porto e tem como objeto outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão.

A Sociedade é detida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e pelo IAPMEI com uma participação no capital de 50% e 50% respetivamente.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade, na reunião de 20 de abril de 2018. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios findos em 1 de Janeiro de 2010 e seguintes, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e Normas Interpretativas (“NI”) consignadas nos avisos 15652/2009, 15653/2009 e 15655/2009, de 27 de agosto de 2009, os quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado por “SNC” ou “NCRF”.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Sociedade relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida de resultados do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto no período em que são incorridos. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos, e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios e outras construções	6 - 50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Tratam-se de ativos que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços que fazem parte do objeto social da entidade, nem para fins administrativos ou para venda no decurso da sua atividade corrente.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente ao custo, sendo subsequentemente, mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizados na rubrica de "Propriedades de investimento". As propriedades de investimento são depreciadas de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, que variam entre 3 e 20 anos.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são adquiridos e registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os ativos intangíveis são amortizáveis de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	3

3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.6 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

3.7 Impostos sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal (i) e (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.8 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ao custo ou custo amortizado

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

fl
M
us.
PO

Handwritten initials and a signature in blue ink, including the letters 'M', 'CA', and a large stylized 'D'.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na data do balanço e na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Adiantamentos a fornecedores;
- Fornecedores;
- Adiantamentos de clientes;
- Outras contas a pagar; e
- Financiamentos obtidos.

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui caixa, depósitos bancários com vencimento inferior a três meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis e com risco insignificante de alteração de valor e descobertos bancários.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que se observem indícios de que possam estar em imparidade. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.10 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, os itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizados às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.11 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido de descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da venda de frações de empreendimentos é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, que é entendida como sendo a data da escritura;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa; e
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

3.12 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.13 Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos a cuja aquisição se destinaram.

3.14 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

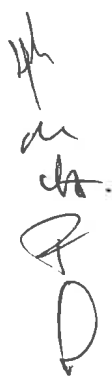
Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Foi entendimento da Administração da Empresa, que o valor dos incentivos reembolsáveis à guarda da ANI, SA, no montante de 3.825.940,62 euros deverão ser classificados como Passivo não Corrente pelos seguintes motivos:

- Não se espera que o referido montante seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Empresa;

- O montante não é detido com a finalidade de ser negociado;
- Não se espera que seja liquidado num período até doze meses após a data de balanço (em concordância com a atividade histórica à gestão deste montante);
- Apesar de não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do Passivo, a Administração da ANI, SA está segura que a exigência do mesmo, caso exista, será sempre programada para ocorrer fora do ultimo Plano de Atividades do Orçamento aprovado em Assembleia Geral.



4. Fluxos de caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe de caixa e depósitos bancários apresentam os seguintes valores:

	2017	2016
Caixa	1,513.86	2,000.00
Caixa	1,513.86	2,000.00
Depósitos bancários	10,740,041.33	9,803,792.35
Depósitos Bancários	10,740,041.33	9,803,792.35
Caixa e seus equivalentes	10,741,555.19	9,805,792.35

Estão à guarda da sociedade fundos resultantes de recebimentos da parte reembolsável dos incentivos atribuídos a promotores no âmbito de candidaturas a medidas geridas pela ANI, SA.

Em agosto de 2013, na sequência de parecer jurídico, foi decidido pelo Conselho de Administração em funções à data que parte desta verba poderia ser incluída em disponibilidades próprias na tesouraria da Empresa.

Em exercício anterior, o CA deu instruções para que a partir de 1 de outubro de 2014 essas verbas não fossem utilizadas para suprir necessidades de tesouraria, tendo ainda determinado a elaboração de uma proposta para a regularização dos saldos bancários durante o exercício de 2015.

Durante o exercício de 2015 foram repostos 250.000 euros em disponibilidades não passíveis de uso no âmbito dos incentivos reembolsáveis de Promotores.

Durante o exercício de 2016 foram repostos os restantes 3.032.297,31 euros em disponibilidades não passíveis de uso no âmbito dos incentivos reembolsáveis de Promotores.

A 31 de dezembro de 2017 encontram-se em disponibilidades não passíveis de uso no âmbito dos incentivos reembolsáveis de Promotores no valor de 3.825.940,62 euros.

5. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

6. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		2017						
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto								
	Saldo inicial	245,570	338,051.44	79,504.19	206,589.38	1,399,786.36	194,367.73	2,463,869.10
	Aquisições	-	-	5,807.65	-	131,408.52	1,729.31	138,945.48
	Saldo final	245,570	338,051.44	85,311.84	206,589.38	1,531,194.88	196,097.04	2,602,814.58
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
	Saldo inicial	-	103,121.44	79,504.19	206,589.38	1,307,791.65	193,495.47	1,890,502.13
	Depreciações do período	-	11,656.95	1,909.02	-	50,253.68	741.59	64,561.24
	Saldo final	-	114,778.39	81,413.21	206,589.38	1,358,045.33	194,237.06	1,955,063.37
	Ativo líquido	245,570	223,273.05	3,898.63	-	173,149.55	1,859.98	647,751.21

		2016						
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto								
	Saldo inicial	248,676	338,051.44	79,504.19	206,589.38	1,297,149.31	194,367.73	2,364,338.05
	Revalorizações	(3,106)	-	-	-	-	-	(3,106.00)
	Aquisições	-	-	-	-	102,637.05	-	102,637.05
	Saldo final	245,570	338,051.44	79,504.19	206,589.38	1,399,786.36	194,367.73	2,463,869.10
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
	Saldo inicial	-	62,281.47	79,504.19	206,589.38	1,271,482.74	192,525.02	1,812,382.80
	Depreciações do período	-	9,854.03	-	-	36,308.91	970.45	47,133.39
	Perda por imparidade	-	30,985.94	-	-	-	-	30,985.94
	Saldo final	-	103,121.44	79,504.19	206,589.38	1,307,791.65	193,495.47	1,890,502.13
	Ativo líquido	245,570	234,930.00	-	-	91,994.71	872.26	573,366.97

7. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos e edifícios não afetos à atividade da Empresa.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nas propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		2017	2016
Ativo bruto			
	Saldo inicial	1,252,940.00	1,137,200.00
	Outras Alterações	-	115,740.00
	Saldo final	1,252,940.00	1,252,940.00
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade			
	Saldo inicial	-	(29,425.05)
	Depreciações do período (Nota 31)	32,403.61	(29,425.05)
	Outras alterações	-	58,850.10
	Saldo final	32,403.61	-
	Ativo líquido	1,220,536.39	1,252,940.00

A Propriedade de Investimento situa-se em Lisboa, na Avenida dos Combatentes nº10, Frações C e D e respetivos parqueamentos.

A referida propriedade de Investimento, no momento de transição de POC para SNC foi revalorizada, utilizando-se a isenção prevista no nº10 b) da NCRF nº3. Foi utilizada como base para aferir o Justo Valor uma avaliação efetuada

em 15 de janeiro de 2010 elaborada pela empresa "Value Thinking – Avaliação e Consultoria Imobiliária, Lda" que se encontra registada na CMVM como "perito avaliador de Imóveis de Fundos de Investimento Imobiliário".

O valor de mercado do referido imóvel foi apurado com base nas "Rendas de Mercado".

A 31-12-2012 foi promovida uma nova avaliação da propriedade de Investimento acima referida efetuada pelos mesmos peritos, tendo-se assistido a uma desvalorização de 218.319,55 sobre o valor líquido escriturado até à data daquela avaliação.

A 31-12-2014 foi efetuada pela "Value Thinking" uma nova avaliação da Propriedade de Investimento detida pela ANI, SA, tendo-se verificado uma desvalorização de 15.222,20 euros face ao valor líquido escriturado até à data desta avaliação.

A 31-12-2016 foi promovida pelos mesmos peritos uma nova avaliação da Propriedade de Investimento acima mencionada, tendo-se assistido a uma valorização de 174.590,10 euros comparativamente ao valor líquido escriturado até à data da referida avaliação.

8. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

2017				
	Projetos de desenvolvimento	Programas computador	Outros Ativos intangíveis	Total
Ativo bruto				
Saldo inicial	78,327.24	1,101,337.98	35,608.50	1,215,273.72
Aquisições	-	29,074.81	-	29,074.81
Saldo final	78,327.24	1,130,412.79	35,608.50	1,244,348.53
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	78,327.24	1,076,456.08	35,608.50	1,190,391.82
Amortizações do período	-	15,940.31	-	15,940.31
Saldo final	78,327.24	1,092,396.39	35,608.50	1,206,332.13
Ativo líquido	-	38,016.40	-	38,016.40
2016				
	Projetos de desenvolvimento	Programas computador	Outros Ativos intangíveis	Total
Ativo bruto				
Saldo inicial	78,327.24	1,072,876.15	35,608.50	1,186,811.89
Aquisições	-	28,461.83	-	28,461.83
Saldo final	78,327.24	1,101,337.98	35,608.50	1,215,273.72
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	78,327.24	1,068,301.50	34,784.90	1,181,413.64
Amortizações do período	-	8,154.58	823.60	8,978.18
Saldo final	78,327.24	1,076,456.08	35,608.50	1,190,391.82
Ativo líquido	-	24,881.90	-	24,881.90

9. Outros créditos a receber

No período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição da rubrica outros créditos a receber é como segue:

	2017	2016
	Corrente	Corrente
Programas de financiamento	2,901,812.70	3,341,957.94 (*)
Despesas não submetidas a pedido	3,551,375.09	
Projetos Comunitários	380,738.89	
Promotores	167,973.78	400,182.35
Outros	42,775.88	4,011.58
Outros devedores	7,044,676.34	3,746,151.87
Outros créditos a receber	7,044,676.34	3,746,151.87

(*) O valor de 2016 de 3.341.957,94 Euros compara com as três rubricas de 2017 relativamente a Programas de Financiamento, Despesas não submetidas a pedido e Projetos comunitários.

Nesta rubrica, encontra-se registada uma imparidade no valor de 220.000 euros relativamente aos valores a receber da Motoravia e de 12.208,57 relativamente aos valores a receber da INAMOL. Ambas as imparidades estão relacionadas com valores a receber de promotores à guarda da ANI.

Relativamente aos programas de financiamento de projetos nacionais e comunitários, a 31 de dezembro de 2017, os mesmos apresentam a seguinte decomposição:

	Despesas	Recebimentos	Total
Projetos Nacionais			
POCI	1,736,660.02	(156,222.22)	1,580,437.80
POCI SAMA	911,907.66	(570,887.01)	341,020.65
POCI SIAC	364,553.29	-	364,553.29
Alentejo 2020	9,954.14	-	9,954.14
Algarve 2020	25,000.00	(16,625.00)	8,375.00
Centro 2020	254,992.56	(153,629.93)	101,362.63
Lisboa 2020	258,008.60	(136,074.98)	121,933.62
Norte 2020	314,053.99	-	314,053.99
POAT 2020	144,868.28	(84,746.70)	60,121.58
Total Projetos Nacionais	4,019,998.54	(1,118,185.84)	2,901,812.70
Projetos Comunitários			
INTERREG EUROPE	142,770.61	(61,170.38)	81,600.23
INTERREG SUDOE	44,081.05	(4,705.00)	39,376.05
COSME	348,560.32	(209,136.19)	139,424.13
H2020	400,568.52	(280,230.04)	120,338.48
Total Projetos Comunitários	935,980.50	(555,241.61)	380,738.89
Outros créditos a receber	4,955,979.04	(1,673,427.45)	3,282,551.59

10. Clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição da rubrica de clientes, é como se segue:

	2017	2016
	Corrente	Corrente
Clientes c/c	753.25	753.25
Clientes	753.25	753.25

11. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos devedores e credores da rubrica Estado e outros entes públicos detalham-se da seguinte forma:

	2017		2016	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	27,254.60	23,847.89	26,221.00	15,205.40
Pagamentos Especiais	2,000.00	-	1,000.00	-
Retenções Efetuadas por Terceiros	25,254.60	-	25,221.00	-
Imposto Estimado	-	23,847.89	-	15,205.40
Impostos s/ rendimento - IRS	-	43,680.14	-	46,586.00
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	4,084.94	-	-	879.71
Contribuições p/segurança social	-	62,040.53	-	69,927.96
Outras Tributações	-	3,017.63	-	1,067.40
	31,339.54	132,586.19	26,221.00	133,666.47

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	2017	2016
Diferimentos	18,749.82	16,912.50
Gastos a reconhecer	18,749.82	16,912.50
Diferimentos	(8,418.19)	(8,418.19)
Rendimentos a Reconhecer	(8,418.19)	(8,418.19)
Diferimentos	10,331.63	8,494.31

13. Capital próprio

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Sociedade no montante de 5.176.376,50 Euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2017 é conforme segue:

	% Detenção	Montante
Fundação para a Ciencia e Tecnologia	50%	2,588,188.25
IAPMEI	50%	2,588,188.25
Capital social	50%	5,176,376.50

De acordo com os artigos 218º, 295º e 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal é reforçada, no mínimo, em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, até atingir pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível em numerário, podendo, contudo, ser incorporada no capital social ou utilizada para cobertura de eventuais prejuízos. Esta reserva ainda não se encontra totalmente constituída.

O detalhe nas restantes rubricas de capital é como segue:

	2017			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Capital	5,176,376.50	-	-	5,176,376.50
Reservas legais	196,755.02	954.01	-	197,709.03
Resultados Transitados	(1,008,097.57)	21,871.05	-	(986,226.52)
Excedentes de Revalorização	125,481.84	(3,744.87)	-	121,736.97
Outras Variações de Capital Próprio	91,844.11	77,356.98	-	169,201.09
Resultado líquido	-	-	-	-
- Ano 2016	19,080.19	-	(19,080.19)	-
- Ano 2017	-	(536,761.75)	-	(536,761.75)
Capital, reservas e resultados transitados	4,601,440.09	(440,324.58)	(19,080.19)	4,142,035.32

14. Provisões

Foi reconhecida em 2017 uma provisão no valor de 65.000€ associada a uma transação judicial que verificou já em 2018 um pagamento a título de compensação pecuniária pela cessação da relação laboral com um colaborador (ver nota 21).

	2017
Provisões	
Saldo inicial	-
Reforço Provisão	65,000.00
Total	65,000.00

15. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de fornecedores apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
	Corrente	Corrente
Fornecedores	138,122.14	138,908.66
Fornecedores	138,122.14	138,908.66

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica de fornecedores inclui 19.090,32 Euros e 19.679,67 Euros, respetivamente, respeitantes a saldos com partes relacionadas.

16. Passivos e Ativos por impostos diferidos

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa apresenta passivos por impostos diferidos no montante de 72.745,89 Euros (73.802,14 Euros em 2016).

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa apresenta ativos por impostos diferidos no montante de 83.736.84 Euros (18.350,95 Euros em 2016).

17. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos de outras contas a pagar referem-se às seguintes entidades:

	2017	2017	2016	2016
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Promotores	3,825,940.62	-	3,825,940.62	-
Saldos de Gerência	-	10,074,299.47	-	313,603.80
GPPQ + EUROSTARS	-	703,305.82	-	-
Outros	-	164,599.31	-	6,066,749.83
Outros credores	3,825,940.62	10,942,204.60	3,825,940.62	6,380,353.63
Pessoal Outros	-	34,216.64	-	14,721.71
Pessoal	-	34,216.64	-	14,721.71
Férias e Sub.Férias	-	390,845.39	-	241,232.04
Rendas	-	75,000.00	-	-
Outros	-	-	-	46,923.71
Acréscimos de gastos	-	465,845.39	-	288,155.75
Outras contas a pagar	3,825,940.62	11,442,266.63	3,825,940.62	6,683,231.09

O valor evidenciado na rubrica "Promotores", a 31 de dezembro de 2017, encontra-se à guarda da ANI, S.A. Este saldo totaliza o montante recebido proveniente dos promotores apoiados pela Empresa, enquanto entidade financiadora, na componente reembolsável do subsídio atribuído.

18. Vendas e prestação de serviços

O montante de vendas e prestação de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2017	2016
Prestações de serviços	28,550.00	38,795.00
Vendas e prestações de serviços	28,550.00	38,795.00

19. Subsídios

O montante de subsídios reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2017		
	Balanço	Demonstrações dos Resultados	
		Subsídios à Exploração	Outros Rendimentos e Ganhos
Ativos	216,924.49	-	68,844.64
Subsídios relacionados com ativos	216,924.49	-	68,844.64
Do Estado e outros Entes Públicos	-	5,220,031.54	-
Subsídios relacionados com resultados	-	5,220,031.54	-
Subsídios	216,924.49	5,220,031.54	68,844.64

	2016		
	Balanço	Demonstrações dos Resultados	
	Balanço	Subsídios à Exploração	Outros Rendimentos e Ganhos
Ativos	117,748.87	-	46,257.54
Subsídios relacionados com ativos	117,748.87	-	46,257.54
Do Estado e outros Entes Públicos	-	4,386,084.29	-
Subsídios relacionados com resultados	-	4,386,084.29	-
Subsídios	117,748.87	4,386,084.29	46,257.54

20. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2017	2016
Subcontratados		
Trabalhos especializados	772,122.41	494,732.05
Honorários	154,982.95	123,438.15
Publicidade e Propaganda	81,062.14	38,802.07
Vigilância e segurança	29,957.06	28,769.41
Conservação e Reparação	25,678.86	22,483.73
Comissões	154.79	168.54
Serviços Bancários e Financeiros	123.00	610.03
Outros	21,628.19	27,224.18
Serviços especializados	1,085,709.40	736,228.16
Material de escritório	26,163.43	29,389.31
Ferramentas e utensíl. desgaste rápido	1,062.25	1,135.18
Livros e documentação técnica	1,044.35	516.44
Artigos para oferta	840.83	1,668.73
Outros	2,825.80	13.00
Materiais	31,936.66	32,722.66
Combustíveis	10,319.16	11,847.45
Electricidade	1,709.77	8,701.68
Água	524.29	1,631.13
Outros	-	-
Energias e fluidos	12,553.22	22,180.26
Deslocações e estadas	231,657.63	128,278.96
Transportes de pessoal	8.30	-
Outros	4,073.30	5,401.50
Deslocações, estadas e transporte	235,739.23	133,680.46
Rendas e alugueres	262,257.77	250,221.31
Comunicação	51,719.39	56,880.54
Limpeza, higiene e conforto	47,974.00	48,430.66
Seguros	7,384.24	5,015.09
Despesas de representação	2,611.14	484.60
Contencioso e Notariado	349.44	245.20
Outros serviços	110,993.10	17,472.47
Serviços diversos	483,289.08	378,749.87
Fornecimentos e serviços externos	1,849,227.59	1,303,561.41

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

21. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos durante o período de 2017 e 2016, foram como segue:

	2017	2016
Remunerações dos órgãos sociais	224,370.63	229,603.62
Remunerações do pessoal	2,563,889.51	2,354,550.16
Encargos sobre remunerações	634,031.85	587,535.70
Seguros	16,111.80	12,781.24
Outros	77,510.71	45,528.67
Gastos com o pessoal	3,515,914.50	3,229,999.39

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número médio de empregados ao serviço da Empresa ascendeu a 84 e 84, respetivamente.

A rubrica de gastos com pessoal inclui uma reclassificação profissional de um colaborador, com retroativos a 2008, no valor de 108.976,93€, ocorrida no mês de novembro. Adicionalmente foi feito o reconhecimento de uma provisão no valor de 65.000€ associada a uma transação judicial que verificou já em 2018 um pagamento a título de compensação pecuniária pela cessação da relação laboral com um colaborador.

22. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos, para o período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, pode ser apresentada como se segue:

	2017	2016
Ganhos em Propriedades de Investimento	101,018.28	100,870.44
Imputação de subsídios para investimentos	68,844.64	46,257.54
Outros não especificados	26,842.98	1,474.10
Outros	196,705.90	148,602.08
Outros rendimentos e ganhos	196,705.90	148,602.08

23. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas, para o período findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é apresentado no quadro seguinte:

	2017	2016
Impostos diretos	-	3,311.66
Impostos indiretos	380.86	501.54
Taxas	1,170.17	35.42
Outras Penalidades	1,551.03	3,848.62
Outros não especificados	247,836.68	38,437.67
Outros	247,836.68	38,437.67
Outros gastos e perdas	249,387.71	42,286.29

24. Impostos sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do IRC, que pode ser incrementada pela derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada, máxima, de 22,5%.

Para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2017, com a Lei nº. 82-B/2014 de 31 de dezembro a taxa aplicável é de para 21%, que pode ser incrementada pela derrama municipal e estadual.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os lucros tributáveis são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano progressivamente até 2017 ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa relativas ao exercício de 2014 poderão vir ainda ser sujeita a revisão e correção.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Handwritten initials and signature in blue ink, including "M. CA." and a large circular mark.

	2017	2016
Resultado antes de imposto	(579,356.00)	55,701.83
Resultado antes de imposto	(579,356.00)	55,701.83 (a)
Gastos não aceites	548,223.54	34,144.22
Proveitos deduzidos e outros	(26,618.38)	(175,312.48)
Total dos acertos fiscais	521,605.16	(141,168.26) (b)
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	(57,750.84)	(85,467.43) (c) = (a) + (b)
Matéria coletável	(57,750.84)	(85,467.43)
Coleta (21%)	-	-
Derrama (1,5%)	-	-
Tributação Autônoma	23,847.89	15,205.40
Efeito do aumento / reversão de impostos diferidos	(66,442.14)	21,416.24
Imposto sobre o rendimento do período	(42,594.25)	36,621.64

25. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as empresas classificadas como partes relacionadas apresentavam os seguintes valores:

Transações com partes relacionadas

	2017		2016	
	Serviços obtidos	Serviços prestados	Serviços obtidos	Serviços prestados
IAPMEI	229,170.82	28,550.00	228,393.71	38,795.00
	229,170.82	28,550.00	228,393.71	38,795.00

Saldos entre partes relacionadas

	2017				2016			
	Clientes	Fornecedor	Acionista	Org. Intermédio	Clientes	Fornecedor	Acionista	Org. Intermédio
IAPMEI	-	(19,090.32)	298,735.03	-	-	(19,679.67)	301,149.56	-
FCT	-	-	-	(703,305.82)	-	-	(2,414.53)	(313,603.80)
	-	(19,090.32)	298,735.03	(703,305.82)	-	(19,679.67)	298,735.03	(313,603.80)

26. Eventos subsequentes

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes à data do balanço que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado

Hugo Percevalves

A Administração

Paulo Luís

2
18.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados, Lda. Oficiais de Contas, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Agência Nacional de Inovação, S.A.**, (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de **€19.827.115** (dezanove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e quinze euros) e um total de capital próprio de **€ 4.142.035** (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil e trinta e cinco euros), incluindo um resultado líquido negativo de **€ 536.762** (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois euros)), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Agência Nacional de Inovação, S.A.** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:





- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as





Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, Lda.

demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de junho de 2018

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M. sob o número 20161434

representada pelo sócio

José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
ROC nº 681





Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Acionistas

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhamos, durante o ano de 2017, a atividade da empresa **Agência Nacional de Inovação, S.A.**, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos sempre da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Verificámos as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade na preparação das suas Demonstrações financeiras e que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade.

Durante o exercício de 2017, não recebemos quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas quer por acionistas, colaboradores ou outros nem demos parecer relativamente a qualquer negócio entre a sociedade e os membros do Conselho de Administração da Sociedade nos termos do artº 397 do Código das Sociedades Comerciais.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo, o Relatório de Gestão e demais elementos de prestação de contas, lidas em conjunto com a certificação legal de contas, com a qual se concorda, reflectem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os princípios contabilísticos e os critérios de mensuração adoptados merecem a nossa concordância.

O relatório de gestão expressa de forma apropriada a atividade desenvolvida pela Entidade e cumpre com os requisitos legais aplicáveis.

Assim, tendo em conta o conteúdo da certificação legal de contas, emitida nesta mesma data sem reservas ou ênfases somos de parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatório de Gestão, bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo, os quais exprimem a real situação

D.R.O.C. Inscrição nº 115 ■ Registada na C.M.U.M. nº 20161434 ■ Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa ■ nipc 503188 220





**Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados** Oficiais de Contas, Lda.

financeira e patrimonial da **Agência Nacional de Inovação, S.A.** no termo do exercício de 2017.

2. Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração.

Lisboa, 28 de junho de 2018,

O FISCAL ÚNICO

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

*Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M. sob o número 20161434*

representada pelo sócio
José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
ROC nº 681